



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 20/2015

Brasília-DF, 15 de maio de 2015.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 20/2015

Brasília-DF, 15 de maio de 2015.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 524, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Altera o artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 335, de 24 de novembro de 2009.....9

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias, no exercício de 2015, e dá outras providências..... 10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 095-EME, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Inclusão do 2º Batalhão Logístico de Selva em grupamento de incorporação..... 10

PORTARIA Nº 096-EME, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Atribui Número de Código para a Escola Nacional de Defesa Cibernética..... 11

PORTARIA Nº 097-EME, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Atribui Número de Código para o Comando de Defesa Cibernética..... 11

PORTARIA Nº 098-EME, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Estabelece o número de vagas para o ingresso e para as promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), em 1º de junho de 2015..... 11

PORTARIA Nº 099-EME, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Estabelece o número de vagas para as promoções de Sargentos de Carreira, de Terceiros-Sargentos do Quadro Especial e de Taifeiros, em 1º de junho de 2015..... 12

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 102-DGP, DE 30 DE ABRIL DE 2015 - Republicação.

Altera dispositivos das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx)..... 14

PORTARIA Nº 110-DGP/APG, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Acresce códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008..... 24

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 40-DECEx, DE 28 DE ABRIL DE 2015 - Republicação.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual do concurso de admissão, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em 2016.....34

PORTARIA Nº 052-DECEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/CFS - EB60-IR-14.001), 4ª Edição, 2015.....35

PORTARIA Nº 053-DECEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, em 2016.....35

PORTARIA Nº 054-DECEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/CFS Mus - EB60-IR-14.002), 4ª Edição, 2015.....36

PORTARIA Nº 055-DECEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame, a relação de assuntos do exame intelectual e o programa do Exame de Habilitação Musical, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos, em 2016.....36

PORTARIA Nº 056-DECEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde, referentes ao concurso de admissão para matrícula, em 2016 (IRCAM/CFS Sau - EB60-IR-14.003), 4ª Edição, 2015.....37

PORTARIA Nº 057-DECEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos de Saúde, em 2016.....37

PORTARIA Nº 058-DECEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Altera o calendário complementar do Processo Seletivo da Habilitação a Mestre de Música (PSHMM), para o biênio 2014-2015.....38

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2015.

Transferência, a pedido, para a reserva remunerada de oficial general.....39

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2015.

Exoneração, *ex officio*, de oficial general.....39

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2015.

Nomeação de oficial general.....39

PORTARIA Nº 035, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Dispensa de função.....40

PORTARIA Nº 198, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Dispensa de função.....40

PORTARIA Nº 199, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Dispensa de função.....40

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 985, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concessão da Medalha da Vitória às instituições.....41

PORTARIA Nº 986, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concessão da Medalha da Vitória às personalidades civis e militares.....41

PORTARIA Nº 989-SEORI/SG/MD, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição.....45

PORTARIA Nº 990-SEORI/SG/MD, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição.....46

PORTARIA NORMATIVA Nº 999-MD, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Retificação.....46

PORTARIA Nº 1.044-MD, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designação para missão no exterior.....46

PORTARIA Nº 1.045-MD, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designação para missão no exterior.....47

PORTARIA Nº 1.046-MD, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Alteração de portaria.....47

PORTARIA Nº 1.056-MD/SG/SEORI, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição.....47

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 667, DE 8 DE JULHO DE 2014. (*)

Apostilamento.....48

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Apostilamento.....48

PORTARIA Nº 357, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Designação de instrutor no exterior.....48

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.....49

PORTARIA Nº 359, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.....49

PORTARIA Nº 360, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.....50

<u>PORTARIA Nº 361, DE 6 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	50
<u>PORTARIA Nº 363, DE 6 DE MAIO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	50
<u>PORTARIA Nº 364, DE 6 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	51
<u>PORTARIA Nº 365, DE 6 DE MAIO DE 2015.</u>	
Prorrogação da designação de oficial.....	51
<u>PORTARIA Nº 366, DE 6 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	51
<u>PORTARIA Nº 367, DE 7 DE MAIO DE 2015.</u>	
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.....	52
<u>PORTARIA Nº 369, DE 7 DE MAIO DE 2015.</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	52
<u>PORTARIA Nº 370, DE 7 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	53
<u>PORTARIA Nº 371, DE 7 DE MAIO DE 2015.</u>	
Militar à disposição.....	54
<u>PORTARIA Nº 372, DE 7 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	54
<u>PORTARIA Nº 374, DE 8 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior.....	55
<u>PORTARIA Nº 375, DE 8 DE MAIO DE 2015.</u>	
Exoneração e nomeação de membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais.....	55
<u>PORTARIA Nº 376, DE 8 DE MAIO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	56
<u>PORTARIA Nº 377, DE 8 DE MAIO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	56
<u>PORTARIA Nº 378, DE 8 DE MAIO DE 2015.</u>	
Praça à disposição.....	56
<u>PORTARIA Nº 379, DE 8 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	57
<u>PORTARIA Nº 381, DE 11 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	57
<u>PORTARIA Nº 382, DE 11 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	57
<u>PORTARIA Nº 383, DE 11 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	58

<u>PORTARIA Nº 384, DE 11 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	58
<u>PORTARIA Nº 385, DE 11 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 386, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 387, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 388, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço no exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 389, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 390, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	61
<u>PORTARIA Nº 391, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	61

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 166-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.</u>	
Compõe a Comissão de Cerimonial Militar do Exército (CCMEx) para pesquisar, estudar e propor modificações no Cerimonial Militar do Exército Brasileiro.....	62
<u>PORTARIA Nº 167-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	62
<u>PORTARIA Nº 168-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	63
<u>PORTARIA Nº 169-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	64
<u>PORTARIA Nº 170-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	65
<u>PORTARIA Nº 171-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	67
<u>PORTARIA Nº 172-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	70
<u>PORTARIA Nº 173-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	71
<u>PORTARIA Nº 174-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	72
<u>PORTARIA Nº 175-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	73

PORTARIA Nº 176-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....74

PORTARIA Nº 177-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....74

NOTA Nº 29-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta.....75

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 524, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Altera o artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 335,
de 24 de novembro de 2009.

O **CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003 que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027697/2013-28; resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução CONTRAN nº 335, de 24 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito deverão registrar no Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em sistema informatizado próprio, as infrações de trânsito cometidas nas unidades da federação de sua circunscrição, para fins de notificação e obtenção do código nacional de registro de infração de trânsito, excetuando-se as infrações descritas nos § 4º, § 5º e § 6º do art. 257 do CTB e na Resolução CONTRAN nº. 155, de 28 de janeiro de 2004.

§ 1º Por ocasião do registro da notificação do auto de infração de trânsito, as informações fornecidas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário, integrante do SNT, deverão estar compatíveis com a base nacional, sem o que não será emitido o devido código nacional de registro de infração de trânsito.

§ 2º A obtenção do código nacional de registro de infração de trânsito pelos órgãos atuadores do Sistema Nacional de Trânsito dar-se-á quando do registro da notificação da penalidade de multa."

Art. 2º Os órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviário terão o prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação desta Resolução, para adequarem seus procedimentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Resolução publicada no DOU nº 81, de 30 ABR 15 - Seção 1)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias, no exercício de 2015, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 20, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista, especialmente, o disposto nos art. 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 53, § 2º, 59, *caput*, inciso III, e §§ 1º e 4º e 104 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e no art. 4º da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, resolve:

CAPÍTULO I

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Seção I

.....

VII - benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, de movimentação de militares, de fardamento de militares das Forças Armadas e concessão dos benefícios de auxílio-natalidade e auxílio funeral (art. 4º, *caput*, inciso XVI, da LOA-2015);

.....

(Portaria publicada na íntegra nas pag. nº 127 a 131 no DOU nº 81, de 30 ABR 15 - Seção 1)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 095-EME, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Inclusão do 2º Batalhão Logístico de Selva em grupamento de incorporação.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Incluir o 2º Batalhão Logístico de Selva no grupamento de incorporação “A”.

Art. 2º Determinar que os Órgãos de Direção Setorial, o Comando Militar da Amazônia e a 12ª Região Militar adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 096-EME, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Atribui Número de Código para a Escola Nacional de Defesa Cibernética.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber), com sede em Brasília-DF, o número de código 01645-9.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097-EME, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Atribui Número de Código para o Comando de Defesa Cibernética.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para o Comando de Defesa Cibernética (Cmdo DCiber), com sede em Brasília-DF, o número de código 01645-1.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098-EME, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Estabelece o número de vagas para o ingresso e para as promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), em 1º de junho de 2015.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB 10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, e em conformidade com o nº 4 das Normas para Gestão das Carreiras dos Militares do Exército, aprovadas pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 110, de 9 de novembro de 2000, e a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 006, de 9 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer o número de vagas para o ingresso de Subtenentes no QAO, em 1º de junho 2015, nas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos (QMS) correspondentes, conforme se segue:

QMS	VAGAS PARA A PROMOÇÃO AO POSTO DE 2º TENENTE
Infantaria	265
Cavalaria	101
Artilharia	103
Engenharia	70
Comunicações	149
Intendência	35

QMS	VAGAS PARA A PROMOÇÃO AO POSTO DE 2º TENENTE
Mnt Vtr Auto	49
Mnt Armt	32
Mec Op	29
Mnt Com	34
Av Mnt	12
Av Ap	4
Saúde	45
Topógrafo	10
Músico	10
TOTAL	948

Art. 2º Estabelecer o número de vagas para as promoções no QAO, em 1º de junho de 2015, por postos, nas Categorias correspondentes, na forma que se segue:

CATEGORIAS	VAGAS PARA A PROMOÇÃO AOS POSTOS DE	
	CAPITÃO	1º TENENTE
Administração Geral	169	495
Saúde	13	27
Material Bélico	24	81
Topógrafo	2	5
Músico	6	12
TOTAL	214	620

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099-EME, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Estabelece o número de vagas para as promoções de Sargentos de Carreira, de Terceiros-Sargentos do Quadro Especial e de Taifeiros, em 1º de junho de 2015.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB 10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e em conformidade com o nº 4 das Normas para Gestão das Carreiras dos Militares do Exército, aprovadas pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 110, de 9 de novembro de 2000, e a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 006, de 9 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, em 1º de junho de 2015, por Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS), conforme se segue:

QMS	VAGAS PARA A PROMOÇÃO ÀS GRADUAÇÕES DE		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
Infantaria	264	207	160
Cavalaria	86	67	64
Artilharia	98	53	52

QMS	VAGAS PARA A PROMOÇÃO ÀS GRADUAÇÕES DE		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
Engenharia	68	52	57
Comunicações	140	103	42
Intendência	38	55	52
Manutenção de Viatura Auto	39	92	69
Manutenção de Armamento	27	28	25
Mecânico Operador	17	9	8
Manutenção de Comunicações	31	28	27
Aviação - Manutenção	14	9	4
Aviação - Apoio	6	3	2
Auxiliar de Saúde	48	52	0
Saúde - Apoio	0	0	9
Auxiliar de Enfermagem	0	0	0
Técnico de Enfermagem	0	0	15
Topógrafo	11	12	3
Músico	25	30	10
TOTAL	912	800	599

Art. 2º Estabelecer o número de vagas para as promoções de 3º Sargento a 2º Sargento do Quadro Especial, conforme se segue:

QMG / QMP	VAGAS
Sgt QE	Todos os 3º Sgt promovidos até 1º de junho de 2011, inclusive, aptos.

Art. 3º Estabelecer o número de vagas para as promoções de Cabo a 3º Sargento do Quadro Especial, conforme se segue:

QMG / QMP	VAGAS
Todas - Exceto 00/15	Todos os Cabos com 15 (quinze) anos ou mais de serviço, em 31 de maio de 2015, inclusive, aptos.

Art. 4º Estabelecer o número de vagas para as promoções de Taifeiro-Mor a 3º Sargento do Quadro Especial, conforme se segue:

QMG / QMP	VAGAS
00/15	Todos os Taifeiros-Mores promovidos até 1º de junho de 2013, inclusive, aptos.

Art. 5º Estabelecer o número de vagas para as promoções a Taifeiro-Mor.

QMG/QMP	VAGAS
00/15	Todos os promovidos à graduação de Taifeiro de 1ª Classe até 30 de junho de 2010, inclusive, aptos.

Art. 6º As vagas de que tratam os Art. 2º, 3º e 4º deverão ser preenchidas por militares que não incorrerem em nenhuma situação impeditiva.

Art. 7º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 102-DGP, DE 30 DE ABRIL DE 2015 - Republicação.

Altera dispositivos das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º e o inciso III do art. 18 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, e de acordo com as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Portaria nº 769, de 7 de dezembro de 2011, as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), aprovadas pela Portaria nº 771, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a nova redação dada ao Volume II e aos Anexos K e M das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 7 de outubro de 2009, alteradas pelas Portarias nº 133- DGP, de 29 de junho de 2010; Portaria nº 067-DGP, de 12 de maio de 2011; Portaria nº 181- DGP, de 5 DEZ 11 e Portaria nº 067-DGP, de 30 ABR 12.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VOLUME II

DAS INSPEÇÕES DE SAÚDE PARA INGRESSO NO SERVIÇO ATIVO E NOS COLÉGIOS MILITARES

2.1 - INGRESSO NO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO

2.1.1 - DEFINIÇÃO

2.1.1.1 - Inspeção de saúde (IS) para ingresso no serviço ativo do Exército Brasileiro é a perícia de seleção inicial que visa verificar se os candidatos preenchem os padrões psicofísicos de aptidão para a carreira militar no Exército Brasileiro. São consideradas as IS para admissão e matrícula nas escolas de formação do Exército Brasileiro.

2.1.2 - COMPETÊNCIA

Os AMP competentes para realizar as inspeções de saúde, em primeira instância, para estas finalidades são o MPGu e as JISE.

2.1.3 - PROCEDIMENTO PERICIAL

2.1.3.1 Os AMP deverão realizar a inspeção de saúde dos candidatos ao ingresso no serviço ativo de acordo com as condições de inaptidão descritas no Edital de cada concurso, orientados pelos parâmetros estabelecidos no Anexo K destas Normas.

2.1.3.2 O candidato deverá comparecer ao local previsto para a seleção psicofísica portando o comprovante de inscrição e documento oficial com fotografia. A identificação do candidato deverá ser verificada em todas as fases do processo pericial.

2.1.3.3 Todas as etapas do processo pericial são presenciais, devendo o parecer ser comunicado ao candidato e/ou a seu responsável pelo AMP, que deverá esclarecer ao interessado, o motivo de uma eventual inaptidão. Nessa oportunidade, o candidato e/ou seu responsável deverá assinar o formulário previsto no Anexo L, comprovando a ciência do parecer exarado.

2.1.3.4 Os candidatos que porventura não comparecerem ao AMP na data marcada para divulgação do resultado de suas IS, bem como em qualquer outra fase do processo pericial, deverão ser considerados desistentes, sendo tal fato registrado na Ficha Registro de Dados de Inspeção (F iRDI).

2.1.3.5 As candidatas, antes da realização da IS, deverão ser submetidas à realização de Teste Imunológico para detecção de Gravidez (TIG). A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará em seu cancelamento imediato, sem emissão do parecer. Nessa oportunidade, o AMP deverá informar tal fato ao órgão responsável pelo concurso, por meio de mensagem. Tais candidatas deverão ser reapresentadas, pelo referido órgão, para realizarem nova IS no ano seguinte ou conforme determinado no Edital do Concurso, se à época do resultado final do seu concurso, estiverem classificadas dentro do número de vagas.

2.1.3.6 Os candidatos considerados inaptos para ingresso poderão requerer IS em grau de recurso em até cinco dias a contar da data da divulgação do resultado das IS ou de acordo com o fixado no Edital do concurso e conforme preconizado no Volume XV destas Normas.

2.1.3.7 Os candidatos que obtiverem deferimento de seus recursos terão suas IS agendadas pela JISR. Aqueles que não comparecerem na data e hora marcadas para realização da IS em grau de recurso serão considerados desistentes, sendo tal fato registrado na sua FiRDI.

2.1.4 - PADRÕES PSICOFÍSICOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Estão relacionados, respectivamente, nos Anexos K e M.

2.1.5 - FORMAS DE CONCLUSÃO PERICIAL

- a. “Apto(a) para o ingresso no”;
- b. “Inapto(a) para o ingresso no”.

2.2 - INGRESSO NOS COLÉGIOS MILITARES (CM)

2.2.1 - DEFINIÇÃO

Inspeção de saúde (IS) para ingresso nos Colégios Militares (CM) é a perícia de seleção inicial que visa verificar se os candidatos classificados no limite de vagas fixadas no edital do concurso de admissão ou nas hipóteses do art. 52 do R-69 atendem aos requisitos previstos nestas Normas.

2.2.2 - COMPETÊNCIA

Os AMP competentes para realizar as inspeções de saúde, em primeira instância, para estas finalidades são o MPGu e as JISE. A Revisão Médica dos candidatos pelo Médico Perito da Organização Militar (MPOM), no caso os CM, permitirá a pré-seleção daqueles necessitando de IS por MPGu ou JISE.

2.2.3 - PROCEDIMENTO PERICIAL

2.2.3.1 Os AMP deverão realizar a inspeção de saúde dos candidatos ao ingresso nos CM de acordo com as condições descritas no Edital do concurso, orientados pelos parâmetros estabelecidos no Anexo K destas Normas.

2.2.3.2 O candidato deverá comparecer ao local previsto para seleção psicofísica portando o comprovante de inscrição e documento oficial com fotografia. A identificação do candidato deverá ser verificada em todas as fases do processo pericial.

2.2.3.3 Todas as etapas do processo pericial são presenciais, devendo o parecer ser comunicado ao candidato e/ou a seu responsável pelo Agente Médico Pericial (AMP), que deverá esclarecer ao interessado, o motivo de uma eventual contraindicação. Nessa oportunidade, o candidato e/ou seu responsável deverá assinar o formulário previsto no Anexo L, comprovando a ciência do parecer exarado.

2.2.3.4 Os candidatos que porventura não comparecerem ao AMP na data marcada para divulgação do resultado de suas IS, bem como em qualquer outra fase do processo pericial, deverão ser considerados desistentes, sendo tal fato registrado na sua Ficha de Registro de Dados de Inspeção (FiRDI).

2.2.3.5 Os candidatos contraindicados para a matrícula nos CM poderão requerer IS em grau de recurso em até cinco dias a contar da data da divulgação do resultado das IS ou de acordo com o fixado no Edital do concurso e conforme preconizado no Volume XV destas Normas.

2.2.3.6 Os candidatos que obtiverem deferimento de seus recursos terão suas IS agendadas pela JISR. Aqueles que não comparecerem na data e hora marcadas para realização da IS em grau de recurso serão considerados desistentes, sendo tal fato registrado na sua Ficha Registro de Dados Inspeção (FiRDI).

2.2.3.7 Quando se tratar de candidato com necessidades educacionais especiais em decorrência de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, o MPGu ou a JISE deverá, obrigatoriamente, antes de emitir o seu parecer final, solicitar uma avaliação por Equipe Multidisciplinar, conforme o previsto nas Normas para Ingresso de Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais nos Colégios Militares (CM) integrantes do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), aprovadas pela Port nº 098-Cmt EX, de 13 de fevereiro 2015.

2.2.3.8 Os dependentes diretos de militares e pensionistas do Exército, apresentando necessidades educacionais especiais e que, após a avaliação da Equipe Multidisciplinar, forem contraindicados para a matrícula, deverão ser orientados a requererem o benefício assistencial previsto na Port nº 226-DGP, de 24 de setembro de 2008, que aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais.

2. 2.4 - PADRÕES PSICOFÍSICOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Estão relacionados, respectivamente, nos Anexos K e M.

2. 2.5 - FORMAS DE CONCLUSÃO

- a. “Indicada a matrícula no”;
- b. “Contraindicada a matrícula no.....” ;
- c. “Indicada a matrícula no.....Candidato com necessidades educacionais especiais.”
- d. “Contraindicada a matrícula no.....Candidato com necessidades educacionais especiais.”
- e. “Contraindicada a matrícula no..... . Candidato com necessidades educacionais especiais, de acordo com o previsto na Port nº 226-DGP, de 24 SET 2008 (para dependentes diretos de militares e pensionistas do Exército).

2.3 - INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL

2.3.1 - DEFINIÇÃO

Inspeção de saúde (IS) para ingresso no serviço público em geral é a perícia de seleção inicial que visa verificar se os candidatos apresentam condições clínico-funcionais que preencham os requisitos exigidos para cumprir com eficiência as funções inerentes ao cargo e as condições mínimas para o desempenho de suas atividades profissionais.

2.3.2 - COMPETÊNCIA

Os AMP competentes para realizar as inspeções de saúde, em primeira instância, para estas finalidades são o MPGu e as JISE.

2.3.3 - PROCEDIMENTO PERICIAL

2.3.3.1 Os AMP deverão realizar a inspeção de saúde dos candidatos a ingresso no serviço público em geral em cargo efetivo procedendo a exames clínicos e biométricos orientados para as funções que o candidato irá exercer ou o que for fixado em Edital próprio do concurso. Não há, portanto, padrões específicos a serem exigidos.

2.3.3.2 Para tal perícia, o AMP deve avaliar a aptidão física e mental do candidato e, pormenorizadamente, os órgãos diretamente relacionados às exigências do cargo (anamnese e exame físico orientado).

2.3.3.3 Nesta perícia, além dos exames básicos solicitados para ingresso previstos no Anexo M, destas Normas, poderá o AMP lançar mão de outros para comprovar, ou não, potenciais doenças incapacitantes ou que possam ser agravadas pelo exercício da função; e

2.3.3.4 No caso de inspeção de saúde de ingresso de candidato portador de deficiência física, os AMP deverão verificar detalhadamente os graus de deficiência dos órgãos e sistemas acometidos e anotá-los na FiRDI para futuras análises de incapacidade.

2.3.4 - FORMAS DE CONCLUSÃO PERICIAL

- a. “Apto para ingresso no Serviço Público em Geral”; e
- b. “Inapto para ingresso no Serviço Público em Geral”.

ANEXO K PADRÕES PSICOFÍSICOS

1. CAUSAS DE INCAPACIDADE PARA MATRÍCULA NA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS, NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO E NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS.

1.1 - As doenças que motivam a isenção definitiva dos conscritos para o Serviço Militar -Anexo II das Instruções Reguladoras para Inspeção de Saúde de Conscritos das Forças Armadas (IGISC), no que couber.

1.2 - Altura inferior a 1,60 m para o sexo masculino ou inferior a 1,55m para o sexo feminino. Este critério não se aplica aos candidatos até 16 anos de idade, desde que possuam altura mínima de 1,57 m e exame especializado revele a possibilidade do crescimento, conforme o contido no inciso XIII do Art 2º da Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012.

1.3 - Peso desproporcional à altura, tomando-se por base a diferença de mais de 10 entre a altura (número de centímetros acima de 1m) e o peso (em quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75m e de mais de 15 para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75m. Estas diferenças, entretanto, por si só, não constituem elemento decisivo para o AMP, o qual as analisará em relação ao biotipo e outros parâmetros do e xame físico, tais como: massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico, etc.

1.4 - Pés planos espásticos e demais deformidades dos pés, incompatíveis com o exercício das atividades militares.

1.5 - Reações sorológicas positivas para sífilis, doença de Chagas e hepatite sempre que, afastadas as demais causas da positividade, confirmem a existência daquelas doenças na fase aguda e necessitando de tratamento hospitalar.

1.6 - Reações sorológicas positivas para a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA).

1.7 - Campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem vestígios de lesões graves anteriores.

1.8 - Acuidade visual menor que 0,3 (20/67), em ambos os olhos, sem correção, utilizando-se a escala de Snellen, desde que, com a melhor correção possível, através de uso de lentes corretoras ou realização de cirurgias refrativas, não se atinja índices de visão igual a 20/30 em ambos os olhos, tolerando-se os seguintes índices: 20/50 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/20; 20/40 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/22; e 20/33 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/25. A visão monocular, com a melhor correção possível, será sempre incapacitante.

1.9 - Acromatopsia ou discromatopsia absolutas em quaisquer de suas variedades.

1.10 - Estrabismo com desvio superior a 10 graus.

1.11 - Audibilidade inferior a 35 decibéis ISO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos. Na impossibilidade da audiometria, não percepção da voz cochichada à distância de 5m, em ambos os ouvidos.

1.12 - Desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos, quando provocarem diminuição sensível da permeabilidade nasal.

1.13 -Varizes acentuadas de membros inferiores.

1.14 -Tensão arterial sistólica superior a 140 mm/Hg e diastólica superior a 90 mm/Hg, em caráter permanente.

1.15 - Possuir menos de vinte dentes naturais, computando-se neste número os “sisos” ainda inclusos, quando revelados radiologicamente, desde que não passível de correção pelos recursos da odontologia atual até o seu ingresso.

1.16 - Dentes cariados ou com lesões periapicais que comprometam a função mastigatória, desde que não passível de correção pelos recursos da odontologia atual até o seu ingresso.

1.17 - Possuir menos de seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegurem mastigação perfeita.

1.18 - Ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais.

1.19 - Periodontopatias, desde que não passíveis de correção pelos recursos da odontologia atual até o seu ingresso.

1.20 - Cicatrizes, que por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se.

1.21 - Imperfeita mobilidade funcional das articulações e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores.

1.22 - Distúrbios da fala.

1.23 - Doenças contagiosas crônicas da pele.

1.24 - Taxa glicêmica anormal.

1.25 - Desvios de coluna, configurando escoliose com ângulo de Cobb superior a 12º (doze graus), ou cifose com ângulo de Cobb superior a 40º (quarenta graus), ou lordose com ângulo de Ferguson superior a 48º (quarenta e oito graus).

1.26 - Anomalia no comprimento dos membros inferiores, com encurtamento de um dos membros maior que 15 mm (quinze milímetros).

1.27 - Surdo-mudez.

2. CAUSAS DE INCAPACIDADE PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS E NO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA O QUADRO DE CAPELÃES MILITARES.

2.1 - PARA AMBOS OS SEXOS:

2.1.1 - As doenças que motivam a isenção definitiva dos conscritos para o Serviço Militar - Anexo II das IGISC, no que couber.

2.1.2 - Peso desproporcional à altura, tomando-se por base a diferença de mais de 10 entre a altura (número de centímetros acima de 1 m) e o peso (em quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75 m e de mais de 15 para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75 m. Estas diferenças, entretanto, por si só, não constituem em elemento decisivo para o AMP, o qual as analisará em relação ao biotipo e outros parâmetros do exame físico, tais como: massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico, etc.

2.1.3 - Reações sorológicas positivas para sífilis, doença de Chagas e hepatite sempre que, afastadas as demais causas da positividade, confirmem a existência daquelas doenças na fase aguda e necessitando de tratamento hospitalar.

2.1.4 - Reações sorológicas positivas para a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA), sempre que, afastadas as demais causas da positividade, confirmem a existência daquela doença.

2.1.5 - Taxa glicêmica anormal.

2.1.6 - Campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem vestígios de lesões graves anteriores.

2.1.7 - Hérnias, qualquer que seja sua sede ou volume.

2.1.8 - Albuminúria ou glicosúria persistentes.

2.1.9 - Audibilidade inferior a 35 decibéis ISO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos. Na impossibilidade da audiometria, não percepção da voz cochichada à distância de 5m, em ambos os ouvidos.

2.1.10 - Doenças contagiosas crônicas da pele.

2.1.11 - Cicatrizes que, por sua natureza e sede, possam, em face de exercícios peculiares à Escola, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se.

2.1.12 - Ausência ou atrofia de músculos, quaisquer que sejam as causas.

2.1.13 - Imperfeita mobilidade funcional das articulações e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores.

2.1.14 - Hipertrofia média ou acentuada da tireóide, associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo.

2.1.15 - Anemia com hemoglobinometria inferior a 12g/dl.

2.1.16 - Varizes acentuadas de membros inferiores.

2.1.17 - Acuidade visual menor que 0,3 (20/67), em ambos os olhos, sem correção, utilizando - se a escala de Snellen, desde que, com a melhor correção possível, através de uso de lentes corretoras ou realização de cirurgias refrativas, não se atinja índices de visão igual a 20/30 em ambos os olhos, tolerando-se os seguintes índices: 20/50 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/20; 20/40 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/22; e 20/33 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/25; a visão monocular, com a melhor correção possível, será sempre incapacitante.

2.2 PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO (além do previsto no item 2.1)

2.2.1 - Altura inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros).

2.2.2- Hidrocele.

2.3- PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO (além do previsto no item 2.1)

2.3.1 - Altura inferior a 1,55m (um metro e cinqüenta e cinco centímetros).

2.3.2 - As seguintes condições gineco-obstétricas:

2.3.2.1 - displasias mamárias;

2.3.2.2 - gigantomastia;

2.3.2.3 - neoplasias malignas de mama;

2.3.2.4 - ooforites;

2.3.2.5 - salpingites;

2.3.2.6 - parametrites;

2.3.2.7 - doença inflamatória pélvica crônica;

2.3.2.8 - sangramento genital anormal rebelde ao tratamento;

2.3.2.9 - endometriose;

2.3.2.10 - dismenorréia secundária;

2.3.2.11 - doença trofoblástica;

2.3.2.12 - prolapso genital;

2.3.2.13 - fístulas do trato genital feminino;

2.3.2.14 - anomalias congênitas dos órgãos genitais externos;

2.3.2.15 - neoplasias malignas dos órgãos genitais externos e internos;

2.3.2.16 - outras afecções ginecológicas, que determinem perturbações funcionais incompatíveis com o desempenho das atividades militares; e

2.3.2.17 - gravidez em qualquer fase (toda candidata deverá realizar o teste de gravidez β HCG sangüíneo, salvo nos casos em que for possível o diagnóstico clínico de certeza); neste caso, a candidata será julgada incapaz temporariamente e terá direito ao adiamento da matrícula, desde que satisfaça as demais condições prescritas nas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula (IRCAM) correspondentes.

3. CAUSAS DE CONTRAINDICAÇÃO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES

3.1- Reações sorológicas positivas para sífilis, doença de Chagas ou Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA), sempre que, afastadas as demais causas da positividade, confirmem a existência daquelas doenças na fase aguda e necessitando de tratamento hospitalar.

3.2- Campos pleuro-pulmonares anormais confirmando doença aguda e necessitando de tratamento.

3.3 - Acuidade visual menor que 0,3 (20/67), em ambos os olhos, sem correção, utilizando - se a escala de Snellen, desde que, com a melhor correção possível, através de uso de lentes corretoras ou realização de cirurgias refrativas, não se atinja índices de visão igual a 20/30 em ambos os olhos, tolerando - se os seguintes índices: 20/50 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/20; 20/40 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/22; e 20/33 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/25. Candidatos com visão monocular e aqueles não atingirem esses índices e apresentem necessidades educacionais especiais deverão ser avaliados por Equipe Multidisciplinar antes da emissão do parecer final pelo MPGu ou JISE, conforme o previsto nas Normas para o Ingresso de Candidatos com necessidades educacionais especiais nos Colégios Militares (CM) integrantes do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), aprovadas pela Portaria nº 098-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2015.

3.4 -Estrabismo com desvio superior a 10° (dez graus), desde que não passível de tratamento e correção. Esses candidatos apresentando necessidades educacionais especiais deverão ser avaliados por Equipe Multidisciplinar antes da emissão do parecer final pelo MPGu ou JISE, conforme o previsto nas Normas para o ingresso de Candidatos com necessidades educacionais especiais nos Colégios Militares (CM) integrantes do projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), aprovadas pela Portaria nº 098Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2015.

3.5 - Audibilidade inferior a 35 decibéis ISO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos, desde que não tratada por intermédio do uso de prótese auditiva e/ou outro recurso da medicina atual. Esses candidatos apresentando necessidades educacionais especiais deverão ser avaliados por Equipe Multidisciplinar antes da emissão do parecer final pelo MPGu ou JISE, conforme o previsto nas Normas para o ingresso de Candidatos com necessidades educacionais especiais nos Colégios Militares (CM) integrantes do projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), aprovadas pela Portaria nº 098-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2015.

3.6 - Tensão arterial sistólica superior a 140 mm/Hg e diastólica superior a 90 mm/Hg, em caráter permanente-e que não responda a tratamento clínico e/ou cirúrgico.

3.7 - Periodontopatias não passíveis de tratamento.

3.8 - Imperfeita mobilidade funcional das articulações e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulações anteriores, desde que não passíveis de tratamento pela utilização de órteses e próteses e que impeçam a realização das Atividades da Vida Diária (AVD). Esses candidatos apresentando necessidades educacionais especiais deverão ser avaliados por Equipe Multidisciplinar antes da emissão do parecer final pelo MPGu ou JISE, conforme o previsto nas Normas para o ingresso de Candidatos com necessidades educacionais especiais nos Colégios Militares (CM) integrantes do projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), aprovadas pela Portaria nº 098-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2015.

3.9 - Eletroencefalograma com anormalidade compatível com doença do sistema nervoso, na fase aguda e necessitando de tratamento.

3.10 - Distúrbios da fala que impeçam o entendimento, e necessitando de diagnóstico e tratamento. Esses candidatos apresentando necessidades educacionais especiais deverão ser avaliados por Equipe Multidisciplinar antes da emissão do parecer final pelo MPGu ou JISE, conforme o previsto nas Normas para o ingresso de Candidatos com necessidades educacionais especiais nos Colégios Militares (CM) integrantes do projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), aprovadas pela Portaria nº 098-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2015.

3.11- Surdo-Mudez necessitando de diagnóstico e tratamento. Esses candidatos apresentando necessidades educacionais especiais deverão ser avaliados por Equipe Multidisciplinar antes da emissão do parecer final pelo MPGu ou JISE, conforme o previsto nas Normas para o ingresso de Candidatos com necessidades educacionais especiais nos Colégios Militares (CM) integrantes do projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), aprovadas pela Portaria nº 098-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2015.

3.12 - Doenças contagiosas da pele, em sua fase aguda e necessitando de quarentena.

3.13 - Os dependentes diretos de militares e pensionistas do Exército apresentando necessidades educacionais especiais e que, após avaliação da Equipe Multidisciplinar, forem contraindicados para a matrícula deverão ser orientados para requererem o benefício assistencial previsto na Port nº 226-DGP, de 24 de setembro de 2008, que aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais.

ANEXO M às Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército
EXAMES COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS PARA AS DIVERSAS FINALIDADES DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

	Período de validade	Radiografia de Tórax	Glicose + Uréia + Creatinina	Hemograma Completo	Grupo Sg	Anti-HIV (Militar)	VDRL (Militar e Civil)	Colesterol Frações Triglicerídeo Ácido Úrico	EAS e EPF	ECG	Exame Ginecológico Colpocitologia e Mamas)	TIG (Militar)	Audiometria	PSA	Provas de Função Hepática	Exame Clínico e Odont	Exame Oftalmológico
1. Ingresso no Sv Atv Ex, CM (12), Sv Pub Ge	-	SIM	SIM	SIM	SIM(5)	SIM (4)	SIM (4)	SIM	SIM	SIM	SIM (4)	SIM (4)	SIM	SIM (2;4)	SIM	SIM	SIM
2. Ct Perd Sau, Jus e Disciplina	3 anos	SIM (9)	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM (1)	SIM	SIM (2)	SIM (1)	NÃO	SIM (10)	SIM (2)	SIM (2)	SIM	SIM (2)
3. Perd Fontes de Rdç ionizante	6 meses	SIM (7)	SIM (7)	SIM (11)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM (1;7)	SIM (7)	SIM (2;7)	SIM (6)	NÃO	SIM (8)	SIM (2;7)	SIM (2;6)	SIM	SIM (2;8)
4. Manuseio de Explosivos	1 ano	SIM (6)	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM (1)	SIM (6)	SIM (2;6)	SIM (6)	NÃO	SIM	SIM (2)	SIM (2)	SIM	SIM (2;6)
5. Designação de Inat para Sv Atv e PTIC	3 anos	SIM (9)	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM (1)	SIM	SIM	SIM (1)	NÃO	NÃO	SIM (2)	SIM (2)	SIM	SIM (2)
6. Taifeiro e Pes de Rancho	6 meses	SIM (7)	SIM (7)	SIM (7)	NÃO	NÃO	SIM	SIM (1;7)	SIM	SIM (2;7)	SIM (7)	NÃO	NÃO	SIM (2;6)	SIM (2;7)	SIM	SIM (7)
7. Periódico de Motoristas	1 ano	SIM (9)	SIM (6)	SIM (6)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM (1;6)	SIM (6)	SIM (2;8)	SIM (1;6)	NÃO	NÃO	SIM (2;6)	SIM (2;6)	SIM	SIM
8. Cursos	-	Conforme Portaria de criação ou funcionamento															
9. LTS e LTSPF	-	A critério do AMP conforme caso clínico															
10. Militares em atividades especiais	-	Vide Volume IX, conforme cada caso															
11. Saída do serviço ativo	-	Não há necessidade de Exames															
12. Entrada e saída do serviço ativo de temporários	-	O assunto é regulado pela IGISC															

Legenda:

(1) A PARTIR DE 30 ANOS DE IDADE	(10) PARA MILITARES EXPOSTOS A RUÍDOS INTENSOS
(2) A PARTIR DE 40 ANOS DE IDADE	(11) ACRESCIDO DE CONTAGEM DE PLAQUETAS E COAGULOGRAMA
(3) EXCETO COLPOCITOLOGIA	(12) CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SEREM AVALIADOS POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONFORME O PREVISTO NAS NORMAS PARA O INGRESSO DE CANDIDADOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NOS CM INTEGRANTES DO PROJETO EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SISTEMA COLÉGIO MILITAR DO BRASIL (SCMB), APROVADAS PELA PORT N° 98-Cmt Ex, DE 13 DE FEV DE 2015.
(4) EXCETO OS CANDIDATOS AOS COLÉGIOS MILITARES	
(5) SOMENTE PARA ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS	
(6) SERÁ REALIZADO DE 3 EM 3 ANOS	
(7) SERÁ REALIZADO UMA VEZ A CADA ANO	
(8) SERÁ REALIZADO DE 2 EM 2 ANOS	
(9) A CRITÉRIO CLÍNICO	

NOTA: Republicado por ter sido publicado com incorreção no Boletim do Exército nº 19, de 8 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 110-DGP/APG, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Acresce códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições previstas pela Portaria nº 051-EME, de 10 de julho de 2002, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, ouvido o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Acrescer no Anexo I - Cursos de Formação, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Formação	Cabo - QMG Aviação	Comando de Aviação do Exército	Of QAO/St/Sgt/ Cb/Sd	A	D	O	0	1
Formação	CFSD - QMG Aviação	Comando de Aviação do Exército	Of QAO/St/Sgt Cb/Sd	A	D	P	0	1

Art. 2º Acrescer no Anexo II - Cursos de Graduação, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Graduação	Tecnologia em Gestão Empreendedora	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	M	W	0	1
Graduação	Agropecuária em Sistema de Produção	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	M	X	0	1
Graduação	Secretariado Executivo Bilingue	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	M	Y	0	1
Graduação	Integralização de Curso - Teologia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	M	Z	0	1

Art. 3º Acrescer no Anexo V - Cursos de Especialização, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Especialização	Avançado de Estratégia	Academia de Defesa Nacional Varsóvia - Polónia	Oficiais	E	X	Q	0	1
Especialização	Administração de Redes de Computadores e Segurança da Informação	Escola de Comunicações do Exército	Oficiais e Praças	E	X	R	0	1
Especialização	Antártico - Etapa Técnica Polar II	Escola de Capacitação Antártica Buenos Aires - Argentina	Oficiais	E	X	S	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Especialização	Comandante de Unidade de Logística	Batalhão Logístico 161 Delmenhorst - Alemanha	Oficiais	E	X	T	0	1
Especialização	Básico de Explosivos e NBQ (Conjunto) Internacional	Escola de Engenheiros Militares Bogotá - Colômbia	Praças	E	X	U	0	1
Especialização	Montanhismo Militar	Centro Multinacional de Excelência de Guerra em Montanha das Forças Armadas da Eslovênia	Oficiais	E	X	V	0	1

Art. 4º Acrescer no Anexo VII - Cursos de Altos Estudos Militares, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Aperfeiçoamento	Avançado de Artilharia de Defesa Aérea	Universidade Militar Bolivariana da Venezuela Caracas-Venezuela	Oficiais	D	D	N	0	1
Aperfeiçoamento	Avançado de Engenharia	Escola de Engenharia do Exército Peruano Chorrillos-Peru	Oficiais	D	D	O	0	1
Aperfeiçoamento	Avançado de Artilharia	Escola de Artilharia do Exército Peruano Chorrillos-Peru	Oficiais	D	D	P	0	1

Art. 5º Acrescer no Anexo X - Estágios, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Formação de Pregoeiro	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Brasília-DF	Oficiais e Praças	L	R	I	0	3
Estágio	Direitos Humanos	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	Oficiais e Praças	M	S	U	0	2
Estágio	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	X	C	0	2
Estágio	Operação, Configuração e Instalação do SOTAS para o Brasil	Est Ens civil no Brasil	Praças	N	V	E	0	2
Estágio	Gestão de Projetos	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	X	S	0	2
Estágio	Brasileiro Interdisciplinar de Direitos Humanos	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	A	0	1
Estágio	Fundamentos da Ciência Econômica	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	B	0	1
Estágio	Compor - Treinamento Completo	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	C	0	1
Estágio	Relações Internacionais: Teoria e História - sem tutoria	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	D	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Capacitação de Gerentes de Meios de Hospedagem	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	E	0	1
Estágio	Técnicas em Didática para EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	F	0	1
Estágio	Espanhol Básico 2 - EAD	Secretaria Nacional de Segurança Pública Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Y	G	0	1
Estágio	Cartógrafo de Orientação com GPS - Nível II	Confederação Brasileira de Orientação	Oficiais e Praças	N	Y	H	0	1
Estágio	Promotor de Direitos Humanos	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	Oficiais e Praças	N	Y	I	0	1
Estágio	MS Project 2013	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	J	0	1
Estágio	Fiscal de Contratos	Secretaria de Economia e Finanças	Oficiais	N	Y	K	0	1
Estágio	Fiscal de Contratos	Secretaria de Economia e Finanças	Praças	N	Y	K	0	2
Estágio	Administração de Redes de Computadores e Segurança da Informação - Módulo Básico	EsCom Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Y	L	0	1
Estágio	Administração de Redes de Computadores e Segurança da Informação - Módulo Intermediário	EsCom Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Y	M	0	1
Estágio	Administração de Redes de Computadores e Segurança da Informação - Módulo Avançado	EsCom Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Y	N	0	1
Estágio	Introdução ao Javascript	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	O	0	1
Estágio	Mecanismos para acesso aos recursos do Orçamento Geral da União vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento (OGU-PAC) - Transferências Obrigatórias	Escola Nacional de Administração Pública Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Y	P	0	1
Estágio	Orçamento no Setor Público	Escola de Administração Fazendária Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Praças	N	Y	Q	0	1
Estágio	Mecânico da Célula da Aeronave de Asa Rotativa - Modelo Super Cougar (EC 725)	HELIBRÁS Itajubá - MG	Praças	N	Y	R	0	1
Estágio	Siga Brasil - Sistema de Informação da Execução Orçamentária	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	S	0	1
Estágio	Desenvolvimento Sustentável	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	T	0	1
Estágio	Fundamentos da Integração Regional: Mercosul	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	U	0	1
Estágio	Condutores de Veículos de Emergência	SEST/SENAT	Oficiais e Praças	N	Y	V	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Administração de Tecnologia da Informação	Instituto de Logística da Aeronáutica	Oficiais e Praças	N	Y	W	0	1
Estágio	Operação do Sistema de Mísseis Antiaéreos Telecomandados RBS 70	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea	Oficiais	N	Y	X	0	1
Estágio	Operação do Sistema de Mísseis Antiaéreos Telecomandados RBS 70	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea	Praças	N	Y	X	0	2
Estágio	Aperfeiçoamento em Terapias Cognitivas - Módulo I ao XV	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Y	Y	0	1
Estágio	Planejamento e Coordenação de Apoio de Fogos	Centro de Instrução de Artilharia de Campanha e Antiaérea - Coronel Antonio E. Trifoglio Montevideo - Uruguai	Oficiais e Praças	N	Y	Z	0	1
Estágio	Espanhol Nível 2	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	A	0	1
Estágio	Francês Nível 2	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	B	0	1
Estágio	Básico de Quantum GIS 2.4	CENSIPAM Manaus-AM	Oficiais e Praças	N	Z	C	0	1
Estágio	Resgate em Áreas de Difícil Acesso e Resgate de Alto Risco - RADA/RAR	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	D	0	1
Estágio	EMPRETEC	SEBRAE São Paulo - SP	Oficiais e Praças	N	Z	E	0	1
Estágio	Gestão de Riscos de Fraudes	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	F	0	1
Estágio	Sistemas de Transportes	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	G	0	1
Estágio	Atualização Profissional na Especialidade de Ortodontia Fixa Integrada à Ortopedia Funcional	Est Ens civil no Brasil	Oficiais	N	Z	H	0	1
Estágio	Atualização em Periodontia	Est Ens civil no Brasil	Oficiais	N	Z	I	0	1
Estágio	Habilitação da Prática da Analgesia Relativa ou Sedação Consciente	Est Ens civil no Brasil	Oficiais	N	Z	J	0	1
Estágio	Controle e Auditoria Interna	Escola de Administração Fazendária Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Z	K	0	1
Estágio	Atendimento Pré-Hospitalar de Urgências e Emergências Clínicas e Traumáticas	Est Ens civil no Brasil	Oficiais	N	Z	L	0	1
Estágio	Orçamento Público - EAD	Secretaria de Orçamento Federal Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Z	M	0	1
Estágio	Orçamento Público: Visão Geral	Escola de Administração Fazendária Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Z	N	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Análise de Riscos em Grandes Eventos	Escola de Inteligência Brasileira Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Z	O	0	1
Estágio	Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	P	0	1
Estágio	Oficiais de Contingente ONU	Escola Nacional de Operações de Paz Montevidéo - Uruguai	Oficiais	N	Z	Q	0	1
Estágio	Segurança de Dignitários e Direção Defensiva e Ofensiva	Academia Nacional de Polícia Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Z	R	0	1
Estágio	Supervisor em Espaço Confinado	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	S	0	1
Estágio	Básico de Emergência Pré-Hospitalar e Resgate	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	T	0	1
Estágio	Iniciação à Iluminação de Espetáculos	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	U	0	1
Estágio	Setorial de Monitores do Sistema Colégio Militar do Brasil	DECEX Rio de Janeiro-RJ	Praças	N	Z	V	0	1
Estágio	Nivelamento em Teoria Econômica do Curso de Atualização em Teoria Econômica	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	W	0	1
Estágio	Certificação Cisco CCNA Routing and Switching	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	Z	X	0	1
Estágio	Pagamento de Pessoal	Fundação Getúlio Vargas Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	Z	Y	0	1
Estágio	Almoxarife	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Oficiais e Praças	N	Z	Z	0	1
Estágio	Tutoria em Educação a Distância	Escola Superior de Guerra Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Praças	O	A	A	0	1
Estágio	Administração Pública	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	B	0	1
Estágio	Laboratório Frente as Ameaças QBN	Instituto Tecnológico La Marañosa San Martin de La Vega Madri-Espanha	Oficiais e Praças	O	A	C	0	1
Estágio	Organização de Gabinete Parlamentar - com tutoria	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	D	0	1
Estágio	Processo Legislativo Federal - sem tutoria	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	E	0	1
Estágio	Política Contemporânea	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	F	0	1
Estágio	Segurança, Resgate e Perícia de Acidentes de Montanha	Escola Militar de Montanha San Carlo de Bariloche - Argentina	Praças	O	A	G	0	1
Estágio	Qualificação de Gestores do SUS	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	H	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Criminologia	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	I	0	1
Estágio	Datilografia em Máquina Mecânica	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Oficiais e Praças	O	A	J	0	1
Estágio	Fundamentos de Políticas Públicas - com tutoria	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	K	0	1
Estágio	Fundamentos da Ciência Econômica	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	L	0	1
Estágio	Formação de Professor de Defesa Pessoal	Academia Nacional de Polícia Brasília-DF	Oficiais e Praças	O	A	M	0	1
Estágio	Teoria e Prática Educacional	Academia Nacional de Polícia Brasília-DF	Oficiais e Praças	O	A	N	0	1
Estágio	Nomes Geográficos	Instituto Panamericano de Geografia e História Rio de Janeiro-RJ	Oficiais	O	A	O	0	1
Estágio	Fundamentos de Tecnologia da Informação	Escola de Comunicações	Oficiais e Praças	O	A	P	0	1
Estágio	Guerra na Selva	Regimento Escola de Treinamento de Comandos Kuda Oya - Sri Lanka	Oficiais	O	A	Q	0	1
Estágio	Formação Continuada em Conselhos Escolares - Fase 1	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	R	0	1
Estágio	Inteligência Estratégica e Segurança Corporativa	Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra	Oficiais e Praças	O	A	S	0	1
Estágio	Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	T	0	1
Estágio	Análise Estratégica	Centro de Parceria Turca de Treinamento para a Paz Ankara - Turquia	Oficiais	O	A	U	0	1
Estágio	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	V	0	1
Estágio	Operação dos CC2 Fixos - Solução de Rede	Est Ens civil no Brasil	Praças	O	A	W	0	1
Estágio	Atualização em Dentística	Est Ens civil no Brasil	Oficiais	O	A	X	0	1
Estágio	A Política Social Brasileira - Programa de Transferência de Renda	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	Y	0	1
Estágio	Gestão de Desastres e Ações de Recuperação	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	Z	0	1

Art. 6º Acrescer no Anexo XI - Cursos de Pós-Graduação “Latu Sensu” - Aperfeiçoamento ou Especialização, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri			Eqv	
Pós-Graduação	Especialidade em Finanças e Orçamento Público	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	L	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Advocacia Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	M	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão Integrada da Segurança Pública - Área de Conhecimento em Ciências Sociais Aplicadas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	N	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão de Organização Pública em Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	O	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Atividade Física e Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	P	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Direito Processual e Decisão Jurídica	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	Q	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Políticas Educacionais	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	R	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Elaboração e Monitoramento de Projetos Socioculturais para o Mais Educação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	S	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão de Finanças	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	T	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Psicologia Esportiva	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	U	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Nutrição Esportiva	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	V	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão de Obras de Infraestrutura	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	W	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Ensino de Matemática	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	X	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Finanças Públicas	Secretaria de Economia e Finanças	Oficiais e Praças	R	V	Y	0	1	
Pós-Graduação	MBA Executivo Empresarial em Gestão Administrativa e Marketing	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	Z	0	1	
Pós-Graduação	MBA em Auditoria e Gestão de Saúde Coletiva, Redes Hospitalares e Clínicas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	A	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Contabilidade e Planejamento Tributário - Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	B	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade MBA em Administração Financeira, Contábil e Controladoria	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	C	0	1	

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri			Eqv	
Pós-Graduação	Especialidade em Segurança de Aviação e Aeronavegabilidade Continuada	Instituto Tecnológico de Aeronáutica São José dos Campos-SP	Oficiais e Praças	R	W	D	0	1	
Pós-Graduação	MBA Profissional em Gestão de Recursos Humanos	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	E	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão, com Área de Concentração em Geopolítica e Relações Internacionais	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	F	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	G	0	1	
Pós-Graduação	MBA em Direito Tributário	Fundação Getúlio Vargas	Oficiais e Praças	R	W	H	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Desenvolvimento de Sistemas para Web	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	I	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Desenvolvimento de Aplicações para a Internet II	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	J	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Clínica Psicanalítica	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	K	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Globalização, Justiça e Segurança Humana	Escola Superior do Ministério Público da União Brasília-DF	Oficiais e Praças	R	W	L	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Farmácia Hospitalar e Farmácia Clínica	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	M	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	N	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária	Fundação Osvaldo Cruz Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Praças	R	W	O	0	1	
Pós-Graduação	Residência Médica em Medicina Geral Comunitária	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	P	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Tecnologias da Informação Aplicadas à Educação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	Q	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Direito Administrativo Aplicado	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	R	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão de Obras de Infraestrutura na Área de Organização Industrial e Estudos Industriais	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	S	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade em Clínica Médica de Grandes Animais	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	T	0	1	
Pós-Graduação	Especialidade - Residência de Enfermagem em Saúde da Mulher	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	W	W	0	1	

Art. 7º Acrescer no Anexo XII - Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” - Mestrado, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Mestrado	Mestrado em Ciências em Museologia e Patrimônio	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	M	0	1
Mestrado	Mestrado em Ciências Biomédicas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	N	0	1
Mestrado	Mestrado em Ciências Veterinárias - Área de Concentração em Sanidade Animal	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	O	0	1
Mestrado	Mestrado em Estudos de Linguagem	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	P	0	1
Mestrado	Mestrado em Psicologia Clínica	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	Q	0	1
Mestrado	Mestrado em Linguística	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	R	0	1
Mestrado	Mestrado em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais	Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear Belo Horizonte - MG	Oficiais e Praças	T	S	S	0	1
Mestrado	Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas - Área de Concentração: Sistemas de Informação e Métodos Computacionais	Fundação Osvaldo Cruz Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Praças	T	S	T	0	1
Mestrado	Mestrado em Biologia Humana Experimental	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	U	0	1
Mestrado	Mestrado em Genética e Toxicologia Aplicada	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	V	0	1
Mestrado	Mestrado em Letras - Área de Concentração: Estudos Literários	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	W	0	1

Art. 8º Acrescer no Anexo XIII - Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” - Doutorado, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Doutorado	Doutorado em Computação Aplicada	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	Oficiais e Praças	U	G	N	0	2

Art. 9º Acrescer no Anexo XIV - Cursos de Extensão Universitária, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Extensão Universitária	História, Literatura e Cinema	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	V	F	Y	0	1
Extensão Universitária	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	V	F	Z	0	1
Extensão Universitária	Supply Chain Management	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	V	G	A	0	1

Art. 10. Acrescer no Anexo XVI - Cursos de Educação Profissional - Nível Técnico, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Nível Técnico	Biblioteconomia	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	X	O	X	0	1
Nível Técnico	Técnico em Meio Ambiente	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	X	O	Y	0	1

Art. 11. Acrescer no Anexo XVIII - Outros Cursos, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Outros Cursos	Orientação do Treinamento Físico Profissional Militar	Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica Rio de Janeiro-RJ	Subtenentes/Sargentos	Y	M	O	0	1
Outros Cursos	Instrutor Nível I Cão Sentinela - Especializado em Formar Adestradores de Cães	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	M	P	0	1
Outros Cursos	Mestre de Obras e Edificações	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	M	Q	0	1
Outros Cursos	Salvamento em Soterramento, Enchentes e Inundações	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Oficiais e Praças	Y	M	R	0	1
Outros Cursos	Geografia das Populações	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	M	S	0	1
Outros Cursos	Consultoria e Projetos em Turismo	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	M	T	0	1
Outros Cursos	Geografia e Meio Ambiente	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	M	V	0	1
Outros Cursos	Logística de Transportes	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	M	W	0	1
Outros Cursos	Web Designer	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	M	X	0	1
Outros Cursos	Professor de Língua e Literatura Espanhola	Agência Espanhola de Cooperação Internacional Madri-Espanha	Oficiais e Praças	Y	M	Y	0	1
Outros Cursos	Qualificação Profissional em Auxiliar de Serviços Radiológicos	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	M	Z	0	1
Outros Cursos	Implantação e Auditorias Internas de Sistema de Gestão Integrado	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	N	A	0	1
Outros Cursos	Auxiliar de Escritório/Administrativo	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	N	B	0	1
Outros Cursos	Qualificação Profissional em Auxiliar de Serviços Radiológicos	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	N	C	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Deri			Eqv	
Outros Cursos	Instrumento - Tuba em MIB/Tuba em SIB	OM Designada	Of QAO/St/Sgt / Cb / Sd	Y	N	D	0	1	
Outros Cursos	Instrumento - Contrabaixo Acústico	OM Designada	Of QAO/St/Sgt / Cb / Sd	Y	N	E	0	1	
Outros Cursos	Instrumento - Violoncelo	OM Designada	Of QAO/St/Sgt / Cb / Sd	Y	N	F	0	1	
Outros Cursos	Título de Médico Especialista em Clínica Médica	Associação Médica Homeopática Brasileira	Oficiais e Praças	Y	N	J	0	1	
Outros Cursos	Educação Profissional Técnica em Acupuntura	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	N	K	0	1	

Art. 12. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 40-DECEX, DE 28 DE ABRIL DE 2015 - Republicação.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual do concurso de admissão, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, o calendário anual do concurso de admissão, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia do Exame Intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em 2016, constantes do documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 59-DECEX, de 30 de abril de 2014.

NOTA:1. A taxa de inscrição, o calendário anual do concurso de admissão, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em 2016, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

2. Republicado por ter sido publicado com incorreção no Boletim do Exército nº 19, de 8 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 052-DECEX, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/CFS - EB60-IR-14.001), 4ª Edição, 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/CFS - EB60-IR-14.001), 4ª Edição, 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 60-DECEX, de 5 de maio de 2014.

NOTA: As Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/CFS - EB60-IR-14.001), 4ª Edição, 2015, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 053-DECEX, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, em 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, em 2016, constantes do documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 061-DECEEx, de 5 de maio de 2014.

NOTA: A taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, em 2016, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 054-DECEEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/CFS Mus - EB60-IR-14.002), 4ª Edição, 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/CFS Mus - EB60-IR-14.002), 4ª Edição, 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 062-DECEEx, de 5 de maio de 2014.

NOTA: As Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/CFS Mus - EB60-IR-14.002), 4ª Edição, 2015, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 055-DECEEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame, a relação de assuntos do exame intelectual e o programa do Exame de Habilitação Musical, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos, em 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos Músicos, em 2016, constantes do documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 063-DECEEx, de 5 de maio de 2014.

NOTA: A taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame, a relação de assuntos do exame intelectual e o programa do Exame de Habilitação Musical, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos, em 2016, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 056-DECEEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde, referentes ao concurso de admissão para matrícula, em 2016 (IRCAM/CFS Sau - EB60-IR-14.003), 4ª Edição, 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde, referentes ao concurso de admissão para matrícula, em 2016 (IRCAM/CFS Sau - EB60-IR-14.003), 4ª Edição, 2015, com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 064-DECEEx, de 5 de maio de 2014.

NOTA: As Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde, referentes ao concurso de admissão para matrícula, em 2016 (IRCAM/CFS Sau - EB60-IR-14.003), 4ª Edição, 2015, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 057-DECEEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos de Saúde, em 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos de Saúde, em 2015, constantes do documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 065-DECEX, de 5 de maio de 2014.

NOTA: A taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos de Saúde, em 2016, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 058-DECEX, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Altera o calendário complementar do Processo Seletivo da Habilitação a Mestre de Música (PSHMM), para o biênio 2014-2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário complementar do Processo Seletivo da Habilitação a Mestre de Música (PSHMM), para o biênio 2014-2015, constante do item 3. do documento aprovado pela Portaria nº 141-DECEX, de 29 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3. CALENDÁRIO COMPLEMENTAR

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
.....
10	EsSLog	Remessa das instruções para as CAF que aplicarão as provas escritas do PSHMM nas Gu Exm.	20 MAIO 15
11	EsSLog	Remessa das provas escritas do PSHMM para as Gu Exm.	20 MAIO 15
12	- CAF Gu Exm - candidatos a Mestre de Música	Realização da prova de conhecimentos musicais gerais do PSHMM.	8 JUN 15
13		Realização da prova de instrumentação do PSHMM.	9 JUN 15
14		Realização da prova de canto modulante do PSHMM.	10 JUN 15
15		Realização da prova de transcrição do PSHMM.	11 JUN 15
16	CAF Gu Exm PSHMM	Remessa à EsSLog das atas e das provas do PSHMM.	15 JUN 15
17	EsSLog	Correção das provas escritas do PSHMM, e informação desse resultado à DETMil. Publicação no BI e disponibilização do resultado na página da EsSLog na <i>Internet</i> .	29 JUN 15
18	DETMil	Informar ao DECEX o resultado final das provas escritas do PSHMM.	6 JUL 15
19	DECEX	Informação ao DGP do resultado final das provas escritas do PSHMM.	7 JUL 15
20	DCEM/DGP	Publicação da relação dos classificados para o Curso de Especialização em Mestre de Música (CEMM).	8 JUL 15
21		Publicação da autorização para deslocamento dos militares selecionados, para realização do CEMM/2015, na EsSLog.	

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
22	EsSLog	Solicitação dos músicos da Gu Rio de Janeiro para completarem a banda da EsSLog durante o CEMM/2015.	
.....

” (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2015.

Transferência, a pedido, para a reserva remunerada de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso I, e art. 97, *caput*, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido

a partir de 30 de abril de 2015, para a reserva remunerada, o Gen Div Int EDUARDO DA SILVA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 86, de 8 MAIO 15 - Seção 2)

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2015.

Exoneração, *ex officio*, de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio

a partir de 30 de abril de 2015, o Gen Div Int EDUARDO DA SILVA, do Comando do Exército, do cargo de 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 86, de 8 MAIO 15 - Seção 2)

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2015.

Nomeação de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, o Gen Bda Int EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, do Comando do Exército, para exercer o cargo de 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército, deixando de ficar Adido ao Estado-Maior do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 86, de 8 MAIO 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 035, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o Cel AIRES DE MELO JUREMA de exercer a função de Diretor do Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do grupo “A” da tabela anexa à portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

(Portaria publicada no DOU nº 86, de 8 MAIO 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 198, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt GILBERTO GEOVANY TOSO de exercer a função de Secretário, código GR III, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 30 de abril de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 7 MAIO 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 199, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt PAULO ROBERTO NOGUEIRA de exercer a função de Assistente, código GR IV, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 7 de maio de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 86, de 8 MAIO 15 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 985, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concessão da Medalha da Vitória às instituições.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e no art. 5º da Portaria nº 982/MD, de 16 de agosto de 2005, resolve:

CONCEDER

a Medalha da Vitória, às instituições a seguir relacionadas:

I - INSTITUIÇÕES

.....
COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL DE CAMPANHA
ARSENAL DE GUERRA DO RIO
.....

(Portaria publicada no DOU nº 81, de 30 ABR 15 - Seção 1)

PORTARIA Nº 986, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concessão da Medalha da Vitória às personalidades civis e militares.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e no art. 5º da Portaria nº 982/MD, de 16 de agosto de 2005, resolve:

CONCEDER

a Medalha da Vitória, às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

I - PERSONALIDADES

.....
Gen Div RACINE BEZERRA LIMA FILHO
Gen Div FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA
Gen Div ÁLVARO GONÇALVES WANDERLEY
Gen Div Ref ANTÔNIO ALEXANDRINO CORREIA LIMA
.....

Gen Bda Int LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO
Gen Bda JOSÉ LUIZ DE PAIVA

Gen Bda WALTER NILTON PINA STOFFEL
Gen Bda ANTÔNIO CARLOS MACHADO FAILLACE
Gen Bda WILLIAM GEORGES FELIPE ABRAHÃO
Gen Bda ALTAIR JOSÉ POLSIN
Gen Bda Int LAELIO SOARES DE ANDRADE
Gen Bda RUI YUTAKA MATSUDA
Gen Bda Ref ODELMO TEIXEIRA DA COSTA
Gen Bda R/1 JUAN CARLOS OROZCO

.....
Cel Art RICARDO HAMPEL VICENTE
Cel Inf FRANCISCO DJALMA CESSÉ DA SILVA
Cel Inf ANTÔNIO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA
Cel Inf ROGÉRIO FRANCO ROZAS
Cel Cav WALDIR SILVA FILHO
Cel Art MARCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Cel Com MÁRCIO TEIXEIRA DE CAMPOS
Cel Cav JAYRO ROCHA JUNIOR
Cel Eng Mil CLÓVIS EDUARDO GODOY ILHA
Cel QEM CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR
Cel Ref JASMIRIM ANTÔNIO DE ALMEIDA
Cel Ref NESTOR DA SILVA
Cel Ref PERSIO FERREIRA (Post Mortem)
Cel R/1 JOÃO DE ATHAYDES SILVA
Cel R/1 JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Cel R/1 JOSÉ ANTONIO SILVA FARIA
Cel R/1 EDMUNDO PALAIA NETO

.....
Ten Cel Inf JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO
Ten Cel Art IVO JOSÉ PEREIRA WERNECK JUNIOR
Ten Cel Art DURVAL DURÃES NETO
Ten Cel Int MARCELO LUIZ OLESKOVICZ
Ten Cel Inf HELBERT SANTOS DE REZENDE

.....
Maj Art GLEITON FARIAS DE SOUZA
Maj Inf TOKIO NAKASHIMA FILHO
Maj Art DANIEL DE ANDRADE ESTRELLA
Maj Int ERNANE FERREIRA BASTOS
Maj Ref PEDRO BRANDÃO ARDENGHY
Maj Ref RAUL CARLOS DOS SANTOS (Post Mortem)

.....
Cap Art EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA
Cap Int ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO
Cap Art RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO
Cap QCO GUSTAVO AUGUSTO DE ARAÚJO CHAVES PEREIRA
Cap Inf ÉDYNO MARQUES ALVES BRANCO
Cap Med PAULO MACIO PORTO DE MELO
Cap QEM GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI
Cap QCO RICARDO DE MELLO PEREIRA
Cap R/1 JANDERSON OLIVEIRA FURTADO
Cap R/1 GILVAN DIVINO DA FONSECA
Cap Ref CARLOTA MELO
Cap Ref ELMO DINIZ

.....
1º Ten QAO LUIZ SERGIO MENDES
1º Ten ODT NATHALIA KASAKEVITCH E LUNA
1º Ten QAO RONALDO GOMES DE CARVALHO
1º Ten QAO VALMOR JOSÉ LÜDKE
1º Ten Ref RAIMUNDO NONATO DE CASTRO

.....
2º Ten QAO JACIR ANTONELLI DE SOUZA
2º Ten QAO ALEX BITTENCOURT DOS SANTOS
2º Ten QAO RENALDO DIAS NEVES
2º Ten Ref ADÃO VIEIRA DE AGUIAR
2º Ten Ref AGNELO GOMES MACHADO
2º Ten Ref AGOSTINHO GONÇALVES DA MOTA
2º Ten Ref ALBERIDES DE LIMA PASSOS
2º Ten Ref ANTONIO DE PADUA INHAM
2º Ten Ref ARGEMIRO DE TOLEDO FILHO
2º Ten Ref ARMANDO VEIGA MARQUES
2º Ten Ref BELIZÁRIO NOGUEIRA OLIVA
2º Ten Ref CONSTANTE DE OLIVEIRA CALDAS
2º Ten Ref FLÁVIO COSTA
2º Ten Ref FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO
2º Ten Ref GENÉSIO PATRÍCIO DOS SANTOS
2º Ten Ref GERALDO CAMPOS TAITSON
2º Ten Ref GERALDO MACHADO BEZERRIL
2º Ten Ref GILBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO
2º Ten Ref HÉLIO DO ESPÍRITO SANTO

2º Ten Ref ISIDORO TEODORO DA SILVA
2º Ten Ref JOÃO BATISTA MOREIRA
2º Ten Ref JOÃO TRELA
2º Ten Ref JOSÉ BASÍLIO DA SILVA FILHO
2º Ten Ref JOSÉ CUSTÓDIO DANTAS
2º Ten Ref LUIZ ALVES DE SOUZA
2º Ten Ref MANOEL JERÔNIMO DE CAMPOS
2º Ten Ref MANUEL ALVES DE OLIVEIRA
2º Ten Ref MANUIL GOETHEL PIEGAS
2º Ten Ref MARIO SECUNDINO BARBOSA
2º Ten Ref MIGUEL GAROFALO
2º Ten Ref MODESTO MARIANO DE BRITO
2º Ten Ref NESTOR ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Ten Ref NEWTON LA SCALEIA
2º Ten Ref OSCAR PAULO ADAM
2º Ten Ref PAULO SANTANA
2º Ten Ref RAFAEL INÁCIO BRAZ
2º Ten Ref RAUL KODAMA
2º Ten Ref REYNALDO PONTAROLLI
2º Ten Ref RIGOBERTO DE SOUZA
2º Ten Ref RUBEM BARBOSA
2º Ten Ref SEBASTIÃO FRANCISCO DA COSTA
2º Ten Ref SIZENANDO AZEVEDO FARO
2º Ten Ref TADEU CERSKI
2º Ten Ref VICTÓRIO NELESSO
2º Ten R/2 SERGIO ALEXANDRE LOURENÇO CAPELLA

.....
S Ten Mus JEFERSON DA SILVA FIGUEIREDO
S Ten Inf DENILSON DA MOTTA DE SOUZA
S Ten Com ULLISSES SOUTO RODRIGUES
S Ten Art ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA
S Ten Inf VALMY ALBERIONE DE SOUSA
S Ten Inf PEDRO DA SILVA GOMES
S Ten Com FABIO PINTO DA SILVA
S Ten Av Mnt PAULO CESAR MOREIRA DE CARVALHO
S Ten Com LUCIANO FLORES DE CAMPOS
S Ten Inf FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS FILHO
S Ten Art MARCIO ANTONIO AMANTE MELO
S Ten Inf SERGIO LUIZ PEREDA

S Ten Art EMIR DE LIMA ROCHA
S Ten Eng REGINALDO HENRIQUE ALVES
S Ten Art JOSÉ QUINTINO DA SILVA NETO
S Ten Av Ap MARCIO RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA
S Ten Cav FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA
S Ten Mat Bel ALEX CABRAL DE OLIVEIRA

.....
1º Sgt Art ANDERSON PEREIRA BASTOS
1º Sg Art CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
1º Sgt Cav ELIAS KROTH
1º Sgt Cav EURICO AMARO SILVEIRA NETO
1º Sgt Art FÁBIO EDUARDO DA SILVA
1º Sgt Mnt Com ITAMAR EVARISTO LOPES JÚNIOR
1º Sgt Inf ENIO DE JESUS GONÇALVES
1º Sgt Inf ANTONIO ALVES DE SOUSA
1º Sgt Mus EMÍLIO GOMES MARTINS
1º Sgt Inf FRANCISCO NEY MOTA
1º Sgt Mat Bel LEANDRO VASCONCELOS CHEBON

.....
2º Sgt QE JOSÉ GIVALDO MONTEIRO DA SILVA
2º Sgt QE MARCOS ROBERTO DA SILVA
2º Sgt QE CARLOS ALBERTO LOPES
2º Sgt QE JOSÉ ALBERTO SOARES DA COSTA

.....
3º Sgt Mat Bel EDUARDO FLORES DA SILVA
3º Sgt QE HELIO GOMES DE OLIVEIRA
3º Sgt QE JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA

.....
Cabo LUCAS LEITE TEIXEIRA (*Post Mortem*)

(Portaria publicada no DOU nº 81, de 30 ABR 15 - Seção 1)

PORTARIA Nº 989-SEORI/SG/MD, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564-MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, e o que consta no Processo nº 60583.001841/2015-47, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf JOSÉ AMAURI PEREIRA DA COSTA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 22 de abril de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 81, de 30 ABR 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 990-SEORI/SG/MD, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564-MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, e o que consta no Processo nº 60583.001841/2015-47, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa:

1º Sgt Cav JEFERSON MACHADO, a contar de 23 de março de 2015; e

2º Sgt MB FELIPE CARVALHO DA SILVA, a contar de 9 de março de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 81, de 30 ABR 15 - Seção 2)

PORTARIA NORMATIVA Nº 999-MD, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Retificação.

No preâmbulo da Portaria nº 999-MD, de 8 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 82, seção 1, pág. 65, de 4 de maio de 2015, onde se lê: "Portaria nº 999-MD, de 8 de abril de 2015" leia-se: "Portaria nº 999-MD, de 30 de abril de 2015".

(Retificação publicada no DOU nº 84, de 6 MAIO 15 - Seção 1)

PORTARIA Nº 1.044-MD, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Cap ANDRÉ ZANELLA NETO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar, na Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA), por um período de doze meses, a partir de 9 de maio de 2015.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 7 MAIO 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.045-MD, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Cap ALAN RODRIGUES DOS SANTOS, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), por um período de doze meses, a partir de 4 de maio de 2015.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 7 MAIO 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.046-MD, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Alteração de portaria.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 2.309-MD, de 16 de setembro de 2014, publicada na Seção 2, página 7, do DOU nº 179, de 17 de setembro de 2014, a data de término da missão do S Ten Inf CLOTAR FREDERICO TRUPPEL, do Comando do Exército, para “24 de abril de 2015”.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 7 MAIO 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.056-MD/SG/SEORI, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564-MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, e o que consta no Processo nº 60583.002003/2015-91, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel Cav MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 4 de maio de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 88, de 12 MAIO 15 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 667, DE 8 DE JULHO DE 2014. (*)

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 667, de 8 de julho de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 18 de julho de 2014, relativo à designação do Maj Inf MARCUS VINICIUS CARVALHO DAS NEVES, à disposição da FAB/CENIPA, a frequentar o Curso *Operational Risk Management* (Atv PCENA V14/631), a ser realizado no *Southern California Safety Institute - SCSI*, em *Torrance*, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 27 de setembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**, no período de 20 a 27 de setembro de 2014, **LEIA-SE**, no período de 24 de janeiro a 1º de fevereiro de 2015, incluindo os deslocamentos.

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 338, de 28 de abril de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 19, de 8 de maio de 2015, relativa à designação dos militares a seguir nomeados, todos do CCOPAB, integrantes da Equipe Móvel de Treinamento do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil, para capacitar Recursos Humanos na área de Operações de Paz (Atv PVANA Inopinada X15/352), na cidade do Vale do Paraíso, na República de Angola, no período de 22 a 31 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos:

Maj Inf ROGÉRIO DE OLIVEIRA BOLZAN;
Cap Inf BRUNO SOUTO DE SOUZA;
Cap Eng ERIC MONIOS; e
Cap Inf RHOBSON MAGALHÃES BERNARDINO.

No presente ato, **EXCLUIR**, da relação de nomeados, o Cap Inf RHOBSON MAGALHÃES BERNARDINO, e **INCLUIR**, na relação de nomeados, o 1º Ten Cav JASSON ALCEU SANTOS DA COSTA, ambos do CCOPAB.

PORTARIA Nº 357, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

a Cap QCO Mag Esp MARCIA JACOBSEN DE BARCELOS, do CMPA, para desempenhar a função de Instrutora de Língua Portuguesa da Seção de Idiomas da Escola de Armas e Serviços, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir 15 de junho de 2015, pelo prazo aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para viagem a *West Point*, Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/200/Gab Cmt Ex/2015 -intercâmbio de ensino entre Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras e Alunos da USMA, a ser realizado na Academia Militar dos Estados Unidos; com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército:

Cad Com DANIEL DA SILVA RODRIGUES;

Cad Eng EDUARDO HERCADIO DE SOUZA;

Cad Sv Int GABRIEL SILVA DE ASSIS;

Cad Art GUSTAVO MONTEIRO DE CARVALHO;

Cad Cav JOÃO PAULO SANCHES DA NOVA;

Cad Inf MARCO ANTONIO CAVANI VASCONCELOS DE OLIVEIRA; e

Cad QMB MOISÉS EUGÊNIO PEREIRA BATISTA.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 359, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Art JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO JUNIOR, do Cmdo 2ª Bda Inf SI, para realizar o Mestrado em Direção de Estratégia (Atv PCENA V15/032), a ser realizado na Escola Superior de Guerra, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de 12 (doze) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 360, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div FERNANDO RODRIGUES GOULART, Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul, para presidir a Cerimônia de Encerramento do Curso de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas na República Federal da Alemanha (Atv PVANA Inopinada W15/082), na cidade de *Hamburgo*, na República Federal da Alemanha, no período de 8 a 13 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 361, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

a Ten Cel Med CARLA MARIA CLAUSI, do H Gu JOÃO PESSOA, para participar do 41º Congresso Mundial de Medicina Militar (Atv PVANA W15/013), na cidade de *Bali*, na República da Indonésia, no período de 14 a 25 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo às diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 363, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o 2º Ten QAO Adm G Cav RENALDO DIAS NEVES.

PORTARIA Nº 364, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), o 2º Ten QAO Adm G Cav RENALDO DIAS NEVES.

PORTARIA Nº 365, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Prorrogação da designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR

a designação na função de Oficial de Ligação do Exército, especificamente para assuntos ligados à operacionalidade do Sistema ASTROS II, na AVIBRAS, até 31 de dezembro de 2016, por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Art ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA.

PORTARIA Nº 366, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav FÁBIO TEIXEIRA COSTA SOUTO MARTINS, do 5º RC Mec, e o Cap Inf FERNANDO FERREIRA MANHÃES, do 55º BI, para frequentar o Curso de Atualização para Acesso a Major (Atv PCENA V15/353/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na *Escuela de Guerra de Ejercito (EGE)* e, em prosseguimento, no *Centro Superior de Estudios de La Defensa (CESEDEN)*, na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de 3 (três) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 367, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 8º, inciso I da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

EXONERAR, a pedido

a partir de 1º de julho de 2015, o Gen Div R/1 (015494331-0) JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA de Prestador de Tarefa por Tempo Certo como Assessor Especial do Comandante do Exército para o Setor Cibernético e para o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), Brasília-DF.

PORTARIA Nº 369, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Concessão da Medalha do Pacificador.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador aos Militares de Nações Amigas abaixo, pelos assinalados serviços prestados ao Exército Brasileiro, tornando-se credores de homenagem especial da Instituição.

POSTO/GRAD	NOME	FUNÇÃO	PAÍS
Gen Div	DANIEL MOHATO MOFOKENG	Adido de Defesa	República da África do Sul
Gen Bda	MIGUEL ÁNGEL HERNÁNDEZ MARTÍNEZ	Adido de Defesa, do Exército e Aeronáutico	Estados Unidos Mexicanos
Gen Bda	JULLIAN BREWSTER LOVELL BRUCE	Adido das Forças Armadas	República Cooperativista da Guiana
Capitão de Mar e Guerra	BERND FRIEDRICH KUHBIER	Adido de Defesa	República Federal da Alemanha
Cel	OSCAR HERNANDO MORALES CASALLAS	Adido do Exército	República da Colômbia
Cel	YAVUZ CENGIZ	Adido das Forças Armadas	República da Turquia
Cel	I WAYAN SULABA	Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico	República da Indonésia
Cel	YVON FRANÇOIS PEREZ	Adido do Exército	República Francesa
Cel	MIGUEL ENRIQUE LUGAND	Adido do Exército	República Argentina
Cel	URBAIN NGOM	Adido das Forças Armadas	República do Camarões
Cel	YVAN BOILARD	Adido das Forças Armadas	Canadá
Cel	LUIS PATRICIO ANDRADE SANCHEZ	Adido de Defesa, Naval e do Exército	República do Equador

POSTO/GRAD	NOME	FUNÇÃO	PAÍS
Cel	JOSE ANTONIO ESPINOSA HUERTAS	Adido de Defesa e do Exército	Estados Unidos da América
Cel	HILMER ENRIQUE HERMIDA ALVES	Adido de Defesa	República de Honduras
Cel	HOSSEIN TAGHVAE	Adido de Defesa	República Islâmica do Irã
Cel	BERNARDINO ANTONIO GONZALES MIRANDA	Adido do Exército	República do Paraguai
Cel	ANTÓNIO EMÍDIO DA SILVA SALGUEIRO	Adido de Defesa	República Portuguesa
Cel	ANTOINE WARDINI	Adido de Defesa	República do Senegal
Ten Cel	EVGENY KHODYREV	Adjunto do Adido das Forças Armadas	Federação Russa
Ten Cel	NGUYEN KHANH HONG	Adjunto do Adido das Forças Armadas	República Socialista do Vietnã
Ten Cel	EDUARDO CESAR VERON RODRIGUES	Adjunto do Adido do Exército	República Argentina
Ten Cel	MAMMAN MARADUN GALADIMA	Adjunto do Adido de Defesa e do Exército	República Federal da Nigéria
Capitão de Corveta	YOSHINAO TANAKA	Auxiliar do Adido de Defesa	Japão
Maj	LINDILE ISAAC HANI	Adjunto do Adido de Defesa	República da África do Sul
Cap	MIGUEL TORRES MANRIQUE	Auxiliar do Adido do Exército	República Bolivariana da Venezuela
Suboficial	MELECIO ALBOIN MENESES AGUILAR	Auxiliar do Adido de Defesa	República do Equador
Suboficial	DENISE COOK	Auxiliar do Adido de Defesa	República da África do Sul
Suboficial	CLAUDIO ENRIQUE SEGUNDO FERRADA ROJAS	Auxiliar do Adido do Exército	República do Chile
Subtenente	PETER JEFFERIES	Auxiliar do Adido de Defesa	Reino Unido
Sargento-Maior	JOHVANY RAMIREZ ARELLANO	Auxiliar do Adido do Exército	República Bolivariana da Venezuela
Sargento-Maior	JAIRO RAMIREZ BELTRAN	Auxiliar do Adido de Defesa	República da Colômbia
Sargento-Maior	FRANCISCO JAVIER TORRES ZEPEDA	Auxiliar do Adido de Defesa	República de El Salvador
Primeiro-Sargento	ANTONIO ANDRADE SANCHEZ	Auxiliar do Adido de Defesa, Exército e Aeronáutico	Estados Unidos Mexicanos
Primeiro-Sargento	ALEXANDRE GEORGES ANTUNES	Auxiliar do Adido de Defesa	República Francesa

PORTARIA Nº 370, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR, do 7º BEC, para realizar o Curso de Segurança em Prevenção de Acidentes e Saúde Ocupacional (PCENA Atv V15/355/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na cidade de *Sangolqui*, na República do Equador, no período de 8 de maio a 20 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 371, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Militar à disposição

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), o Cap QCO Dir ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 372, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

a Maj QCO Enf MÁRCIA INÊS CARNEIRO CARRINHO, do H Mil A BRASÍLIA, e a Cap QCO Enf ELIANE MARCELINO DE SOUZA, do HCmp, para frequentar o Curso de Emergência Médica da Radiação (Atv PCENA V15/286), a ser realizado no *Oak Ridge Institute*, em *Oak Ridge, Tennessee*, nos Estados Unidos da América, no período de 31 de maio a 7 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DGP.

PORTARIA Nº 374, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Designação de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB JOÃO MÁRCIO DA SILVA, da DMAvEx, para desempenhar a função de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior (COMFIMA-EX), em *Marignane*, na República Francesa, a partir 25 de janeiro de 2016, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 375, DE 8 DE MAIO DE 2015

Exoneração e nomeação de membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), resolve:

1 - EXONERAR

da função de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, nas datas que se seguem, os seguintes oficiais gerais:

- Gen Div JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS, a contar de 5 de maio de 2015; e
- Gen Bda ANTONIO ANDRÉ CORTES MARQUES, a contar de 7 de abril de 2015.

2 - NOMEAR

como membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, nas datas que se seguem, os seguintes oficiais gerais:

- Gen Div TÚLIO FONSECA CHEBLI, a contar de 7 de abril de 2015; e
- Gen Bda EDUARDO ANTONIO FERNANDES, a contar de 5 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 376, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), a fim de prestar serviços como oficial de ligação junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MARCIUS CARDOSO NETTO.

PORTARIA Nº 377, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Ten Cel Int ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY.

PORTARIA Nº 378, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Praça à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Sede (Brasília-DF), o S Ten Art JEFERSON ADONIS WAGNER.

PORTARIA Nº 379, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng HAMILTON TEIXEIRA CAMILLO, do Cmdo CMS, para frequentar o Curso Avançado de Língua Italiana (Atv PCENA V15/325/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado no *Centro Lingue Estere Dell'Arma dei Carabinieri*, na cidade de Roma, na República Italiana, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2015 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 381, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf VITOR GONÇALVES LOUREIRO, do BGP, para realizar o Curso de Operações do Exército (Atv PCENA V15/352), a ser realizado no *Canadian Army Command and Staff College Fort Frontenac*, em *Kingston*, no Canadá, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2015 e duração aproximada de 06 (seis) meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro no tocante a retribuição no exterior e sem ônus com relação aos deslocamentos, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 382, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel QCO LUIS CARLOS REICHERT, do CComSEx, para frequentar o Curso de Introdução à Comunicação Social (Atv PCENA V15/354/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado no Instituto de Estudos Superiores Militares de Portugal, na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 27 de junho a 5 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 383, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, 2º Subchefe do Comando de Operações Terrestres, e o Cel Cav ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA DA HORA, do COTER, para realizar visita à *Escuela Nacional de Protección Civil* (Atv PVANA X15/207), na cidade de *Madri*, no Reino da Espanha, no período de 16 a 23 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão esta enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 384, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do IME, para frequentar o Intercâmbio de Ensino entre Alunos do IME (Atv PCENA V15/324), a ser realizado no *Paris Tech Institut des Sciences et Technologies*, em Paris, na República Francesa; com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército:

Alu BIANCA ALVES DE SOUZA;

Alu FERNANDO VIANNA BRASIL MEDEIROS;

Alu LAÍS DE LIMA PINTO; e

Alu LEANDRO DOS REIS LOPES.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 385, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, para participar da 4ª edição do “*International Symposium on the Development of Military*” (Atv PVANA Inopinada W15/074), na cidade de *Zaragoza*, no Reino da Espanha, no período de 18 a 24 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão esta enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 386, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar visita de intercâmbio da Escola de Sargentos das Armas (EsSa) e da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) com a Escola Militar de Suboficiais Sargento Segundo Inocêncio Chincá (Atv PVANA X15/115), na cidade de *Melgar* e, em prosseguimento, na cidade de *Bogotá*, na República da Colômbia, no período de 17 a 23 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos:

1º Sgt Cav JEFERSON LUIS FERREIRA SIQUEIRA, da EsSA;

Alu CFS ALAN VIANA DOS SANTOS, da EsSLog;

Alu CFS JEFERSON CHRISTIAN DE SOUZA, da EsSA;

Alu CFS LUIGI SANDRO DE ARRUDA, da EsSLog; e

Alu CFS WILLYAN LINK COSTA NASCIMENTO, da EsSA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 387, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Com JOSÉ EUCLIDES OLIVEIRA DE ARAUJO, da ECEME, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V15/360/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado no Colégio de Comando e Estado-Maior de Quetta, na cidade de Quetta, na República Islâmica do Paquistão, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2015 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 388, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Designação para viagem de serviço no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng ADRIANO COELHO DE PAULA, do DEC, e o 1º Ten EST-Eng Nav LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS, do Cmdo 12ª RM, para acompanhar teste de embarcações constantes de contrato da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington (CEBW)* com empresa civil (Atividade PVANA Inopinada X15/379), na cidade de *Dubai*, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 29 de maio a 8 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DEC.

PORTARIA Nº 389, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel Art MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO, do Gab Cmt Ex, para frequentar o *English Language Training* e, em prosseguimento, o Curso do *Royal College of Defense Studies* (Atv PCENA V15/320), a ser realizado em *Shrivenham* e Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte; com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 390, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES, Comandante da 10ª Região Militar, para frequentar o *Senior Mission Leaders Course* (Atv PCENA V15/319), a ser realizado na cidade do Cairo, na República Árabe do Egito, no período de 29 de maio a 13 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 391, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj QCO Mag Ing MARCO ANTÔNIO ESTEVES SERPA, do CMPA, para frequentar o Curso para Professor de Inglês (Atv PCENA V15/347), a ser realizado em *Ottawa*, Ontário, Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro no tocante a retribuição no exterior e sem ônus com relação aos deslocamentos, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 166-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Compõe a Comissão de Cerimonial Militar do Exército (CCMEx) para pesquisar, estudar e propor modificações no Cerimonial Militar do Exército Brasileiro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe conferida pelo art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 310, de 21 de junho de 2000, alterada pela Portaria nº 428, de 14 de junho de 2012, que cria, em caráter permanente, a Comissão de Cerimonial Militar do Exército e define os Órgãos que deverão participar desta Comissão, resolve:

Art. 1º Compôr a Comissão de Cerimonial Militar do Exército (CCMEx) para pesquisar, estudar e propor as modificações que se fizerem necessárias no Cerimonial Militar, assim como orientar a sua execução, de acordo com a indicação feita pelos Órgãos de origem, com os seguintes participantes:

- Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão;
 - Ten Cel FÁBIO MURILO VIANA SAMPAIO - Secretário da Comissão;
 - Ten Cel LUÍS CLÁUDIO ROMAGUERA PONTES - representante do Gabinete do Comandante do Exército;
 - Ten Cel DAVID DE BARROS CAVALCANTI - representante da Secretaria-Geral do Exército;
 - Ten Cel Inf CARLOS VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS - representante da Secretaria-Geral do Exército;
 - Maj Cav EDUARDO DA COSTA SOEIRO - representante do Estado-Maior do Exército; e
 - Cap LEUDIMAR DE JESUS SÁ MARTINS - representante do Comando de Operações Terrestres;
- Parágrafo único: Apoiarão, ainda, a CCMEx, de acordo com o prescrito no inciso III, do art 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 310, de 21 de junho de 2000, os seguintes militares:
- Maj LUIS MAURO MARQUES SANTOS LIMA - representante do Comando Militar do Planalto;
 - Cap ADILSON MANGIAVACCHI FILHO - representante do Batalhão da Guarda Presidencial;
 - Cap BERNARDO GUERRA ROLLA - representante do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas; e
 - Cap CARLOS VICTOR VIANA DA CONCEIÇÃO - representante do 32º Grupo de Artilharia de Campanha.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 185, de 22 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 167-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Com	020350494-9	LUIS FILIPE AMERICANO ALMADA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Maj Int	011398744-0	MARCELO SANTOS REIS	B Av T
Cap Eng	013057494-0	DANIEL CASTELO BRANCO LEMOS	3º BEC
2º Ten QAO	018604313-9	ALTAMIR PINOTTI	38º BI
1º Sgt Inf	042039284-7	ALEXANDRE PAIVA DA SILVA	Cmdo CML
1º Sgt Int	062338874-1	MARCOS HENRIQUE DE VASCONCELOS GONZALEZ	EsIE
2º Sgt Inf	043504584-4	CESAR FERNANDO FOGANHOLI	61º BIS
2º Sgt Sau	013145194-0	DARTANHAN LUIZ ANDRETTA	11º BEC
2º Sgt MB	013195934-8	DOUGLAS SOUZA MENDONÇA DA SILVA	DEC
2º Sgt Int	013184134-8	EDUARDO MATIL LOURENÇO	1º D Sup
2º Sgt Cav	040028535-9	ENIVALDO MARONEZE DE ANDRADE	9º B Log
2º Sgt MB	013183244-6	FABIO BASTOS SCHNEIDER	AMAN
2º Sgt Int	010196685-1	FABIO DE OLIVEIRA PIRES	17º RC Mec
2º Sgt Art	040001915-4	HERIC ANDRIUS BRITO DOS SANTOS	3ª Bia AAAe
2º Sgt Int	010018345-8	JORGE VIEIRA DA GAMA JUNIOR	Pq R Mnt/6
2º Sgt Eng	043542194-6	JÚNIOR CÉSAR DE MEDEIROS	Pq R Mnt/1
2º Sgt Art	040011075-5	LEANDRO MACHADO DA SILVA	19º GAC
2º Sgt MB	013196184-9	LEONARDO MATOS DA SILVA	AGR
2º Sgt Cav	040005445-8	LUIS CARLOS SOUZA DA SILVA JUNIOR	4º RCC
2º Sgt Inf	040012335-2	MAGNO PIMENTEL JUNIOR	BPEB
2º Sgt Inf	040000325-7	MARCIO ANDRÉ DA COSTA HOLANDA	1º BIS (Amv)
2º Sgt Com	043541744-9	MAURÍCIO DA SILVA	62º BI
2º Sgt Topo	031857294-8	ODAIR SILVA ROBAINA	4ª DL
2º Sgt Inf	040013005-0	PEDRO LUIZ COSTA COUTO	7º BIB
2º Sgt MB	010020195-3	RODRIGO GAVIOLI BOLZAN	23º B Log Sl
2º Sgt Topo	010196595-2	SHELDON PEREIRA DA COSTA	4ª DL
2º Sgt Art	040011435-1	WALDIR DA SILVA LIMA ABREU	28º GAC
3º Sgt Mus	011749235-5	RODRIGO DE OLIVEIRA KRENKE	20º BIB

PORTARIA Nº 168-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	049803103-8	ALESSANDRO VISACRO	1º B F Esp
Ten Cel QMB	020023184-3	EDER VALERIO PELLEGRINI	5º B Sup
Maj Inf	020475334-7	JORGE AMARO DA SILVEIRA NETO	4º BIL
2º Ten QAO	014771483-6	AURO FELIZOLA DE OLIVEIRA	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Ten QAO	041962444-0	GILBERTO CLÁUDIO FARIAS MENDES	17º B Fron
S Ten Art	041954624-7	RAIMUNDO ROGERIO BANDEIRA DE ALMEIDA	14ª Bia AAAe
1º Sgt Art	043443864-4	CIRILO GETÚLIO RIBEIRO DA SILVA	23º B Log Sl
1º Sgt Cav	031792994-1	JOÃO BIBIANO DOS SANTOS NETO	9º RCB
1º Sgt Com	042043994-5	JOSÉ CURVELO LUZ	7ª Cia Com
1º Sgt MB	011372624-4	MILSON RABÊLO FILHO	DSSM
1º Sgt Inf	101086204-1	REGIS MOREIRA DE ANDRADE	24º BIL
1º Sgt MB	099975523-4	RITTER RABELO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043492194-6	FRANCISCO RAILON ROCHA CARVALHO	53º BIS
2º Sgt Com	013080324-0	GIVANILDO JOSE DA SILVA	1º Btl DQBRN
2º Sgt Com	043492254-8	ILDIMAR COLARES DA SILVA	17º GAC
2º Sgt Inf	043497914-2	JEFERSON OTAVIANO DE CASTRO	4º BIL
2º Sgt MB	013070584-1	LINDOMAR ZACARIAS DA SILVA	32º GAC
2º Sgt Inf	021566844-3	MAX RODRIGUES LIMA	61º BIS
2º Sgt Com	053547144-5	NILSON DOS SANTOS SILVA	5º B Sup

PORTARIA Nº 169-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	018544923-8	CLAUDINEY CASSEMIRO	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Ten QAO	047766073-2	CLAUDIO GUEDES DE ARAUJO	20º RCB
S Ten Int	018567263-1	CÉLIO GUILHERMINO DA SILVA	27º BI Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Cav	041957194-8	FRANCISCO JOSE FERRARI	13º RC Mec
S Ten Inf	056450783-8	HAROLDO SOUZA	B Adm Ap/5ª DE
S Ten Av Mnt	019503853-4	JAILSON TELES DA SILVA	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Com	041996984-5	MARCIO ROBERTO MARIO	6º BE Cmb
S Ten MB	018586483-2	SERGIO FREITAS DE AZEVEDO	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
1º Sgt MB	031904444-2	ADEMIR RICARDO SCHAURICH	9º B Log
1º Sgt MB	011182094-0	ALESSANDRO VIEIRA BERTELO	11º BEC
1º Sgt Eng	042003574-3	ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Eng	042016734-8	EVANDRO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Inf	101077184-6	IVANILDO CONSTANTINO DE LEMOS JÚNIOR	CMR
1º Sgt Eng	085899853-7	JOÃO JOSÉ PEREIRA BENEVIDES	DEC
1º Sgt Av Ap	011214274-0	JOB LÚCIO DINIZ MARTINS	2º B Av Ex
1º Sgt Com	112749824-2	JOEL CONSONI	28º GAC
1º Sgt Com	031898634-6	JOSÉ ALEXANDRE WINCKLER	23º B Log Sl
1º Sgt Cav	031785634-2	LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	2º RC Mec
2º Sgt QE	127568723-2	FRANCISCO ALBERTO PINTO DE SOUZA	6º BEC
2º Sgt Mus	101051524-3	LEVI RODRIGUES DA SILVA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt Mus	052138604-5	WILLIAM ROGGER NEMEZIO	20º BIB
3º Sgt QE	019695703-9	ALESSANDRO FIGUEIRA COELHO	Bia Cmdo AD/1
3º Sgt QE	030810014-8	CLAUDIO DE AVILA MEDEIROS	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	052150704-6	PEDRO TACÍLIO GONÇALVES	63º BI

PORTARIA Nº 170-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Art	010065805-3	ALAN JOSÉ DA SILVA	10 FEV 14	2º GAC L
Cap Med	013182904-6	ANA PAULA DE MENÊSES COSTA	7 MAR 12	HCE
Cap QCO	062387084-7	ANDERSON BEVILAQUA DE ALMEIDA	7 MAR 12	CMJF
Cap Eng	010050195-6	DANIEL DA SILVA CELESTINO	18 FEV 13	Cmdo CMO
Cap QCO	062396764-3	HÉLIO RIBEIRO DE PAULA	4 MAR 15	H Gu João Pessoa
Cap Inf	021645914-9	JÔNATA DA SILVA SILVA	23 FEV 09	29º BIB
Cap Farm	043502214-0	MARCO AURÉLIO VIANELLO	28 MAIO 09	H Gu Natal
Cap QEM	010067785-5	SHEILA MAYUMI YAMAWAKI	12 JAN 11	Cmdo 3ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062441044-5	THAÍSA BARCELLOS SIMÃO FERES	5 MAR 14	CMJF
1º Ten Cav	033377684-7	DANIEL MARTINI DA SILVA	16 FEV 15	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Ten QEM	011644415-9	DANIEL MÁXIMO GARCIA	8 FEV 15	CIGEx
1º Ten QCO	110414327-4	EVÂNIA ELIZA GOUVEIA DA COSTA PAIVA	16 JUL 14	H Gu João Pessoa
1º Ten Int	010081335-1	GUILHERME GODOY RIBEIRO DA SILVA	16 FEV 15	AMAN
1º Ten Cav	021798254-5	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	20 MAR 15	CI Pqdt GPB
1º Ten Cav	010081775-8	LUCIANO FERREIRA FRIEDRICH	16 FEV 15	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Ten QMB	010081715-4	PAULO ZUCHETO TADIELO	16 FEV 15	2º B Av Ex
1º Ten Com	010087195-3	VICTOR KRON MARQUES ZAPANI	16 FEV 15	5ª Cia Com Bld
S Ten MB	019503603-3	FLÁVIO ADAIRES FERREIRA	2 FEV 2000	4º B Log
1º Sgt Inf	043440534-6	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	27 JAN 06	3ª Cia F Esp
2º Sgt MB	013004084-3	ALEXANDRE PASCHOALIM	30 JAN 08	17ª B Log L
2º Sgt Cav	113957214-1	ANDERSON FLORES FERNANDES	4 FEV 15	2º RC Mec
2º Sgt QE	036979913-5	ANDIRÁ GARCIA SILVEIRA	1º FEV 1995	22º GAC AP
2º Sgt Cav	040016455-4	CARLOS ALBERTO CAMPELO DA SILVA	29 JAN 14	CPOR/R
2º Sgt Art	040010965-8	CLAUDIO MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	29 JAN 14	11º GAA Ae
2º Sgt Mus	120011775-0	DANIEL DA SILVA BORGES	16 JUN 09	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt Art	043507244-2	DAVI CESARETTI DE FREITAS	3 FEV 10	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	010075455-5	DIORGES NOGUEIRA FIGUEIRA	4 FEV 15	10º GAC Sl
2º Sgt MB	010190895-2	ELTON RIBEIRO DE ALMEIDA	29 JAN 14	4ª Cia PE
2º Sgt Inf	040013805-3	FAURIS DOS SANTOS GARMENDIA	29 JAN 13	7º BIB
2º Sgt Art	040029495-5	FERNANDO CARLOS MENDES KIRCHMEYER	4 FEV 15	9ª Bia AA Ae (Es)
2º Sgt QE	127568723-2	FRANCISCO ALBERTO PINTO DE SOUZA	30 JUN 1999	6º BEC
2º Sgt Com	040031645-1	GIOVANI FERNANDO MARTINS	4 ABR 14	1º B Com
2º Sgt Art	040029585-3	HERBERT AMARANTE PINHEIRO FILGUEIRAS JÚNIOR	4 FEV 15	32º GAC
2º Sgt Cav	040027945-1	HERCILIO BESSA QUINDERE FRAGA	4 FEV 15	3º RCC
2º Sgt Cav	043538604-0	IRINEU RODRIGUES ALBECHE	7 JUN 11	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Int	010018345-8	JORGE VIEIRA DA GAMA JUNIOR	30 JAN 13	Pq R Mnt/6
2º Sgt Art	040029625-7	JULIANO CORREA VARGAS	4 FEV 15	9ª Bia AA Ae (Es)
2º Sgt Sau	018760623-1	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	2 MAR 05	23º B Log Sl
2º Sgt Cav	040005445-8	LUIS CARLOS SOUZA DA SILVA JUNIOR	30 JAN 13	4º RCC
2º Sgt Com	043541304-2	LUIZ ANTONIO DA FONTOURA COLUSSI	1º FEV 12	3º B Sup
2º Sgt Inf	040026575-7	MARCELO VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	4 FEV 15	CAAdEx
2º Sgt Eng	040031205-4	MAURONNY SOUSA CAMPOS BARROS PESSOA	5 AGO 14	7º BEC
2º Sgt Com	040018105-3	PAULO JOSÉ LAMOUNIER	29 JAN 14	4ª Cia Com L
2º Sgt Mus	033414584-4	PAULO RONEY NUNES DA CRUZ	4 MAR 15	2º BIL
2º Sgt Inf	040013005-0	PEDRO LUIZ COSTA COUTO	4 FEV 13	7º BIB
2º Sgt Mnt Com	010023295-8	RAFAEL RODRIGO DIAS SENA	30 JAN 13	25º B Log (Es)
2º Sgt Inf	043536444-3	RENATO DE SOUZA PINTO	1º FEV 12	2º B Fron

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Mnt Com	010069995-8	RENÉ GUSTAVO FEITOSA RODRIGUES	4 FEV 15	CECMA
2º Sgt Inf	040026935-3	ROBSON DOS SANTOS BARBOSA	4 FEV 15	Cia Cmdo CML
2º Sgt Eng	043533914-8	VALDIR DE MACEDO OLIVEIRA	30 JAN 13	9º BE Cmb
2º Sgt Art	043496804-6	VALÉRIO GRACO DANTAS DE SOUSA	5 FEV 09	Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	040027585-5	VINÍCIUS MARTINS DA ROSA	4 SET 14	9º BI Mtz
2º Sgt Inf	040042755-5	VINÍCIUS RODRIGUES GUIMARÃES	5 ABR 15	9º BI Mtz
2º Sgt MB	082767344-3	WAGNER BARBOSA SERRÃO	4 FEV 15	52º BIS
2º Sgt Art	040011435-1	WALDIR DA SILVA LIMA ABREU	6 MAIO 13	28º GAC
3º Sgt QE	019695703-9	ALESSANDRO FIGUEIRA COELHO	30 JAN 02	Bia Cmdo AD/1
3º Sgt QE	053522534-6	EDNELSON XAVIER DOS SANTOS	8 JUN 06	27º B Log
3º Sgt Inf	040193465-8	JOAN CAMILO QUIRINO PIMENTA	6 JAN 15	AMAN

PORTARIA Nº 171-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	031882124-6	JOAO CARLOS GOULART VALAU	24 JAN 14	Cmdo AD/3
Ten Cel Med	047709843-8	LUÍS HELVÉCIO DE CASTRO MACIEL	24 JAN 15	HCE
Ten Cel Farm	011283694-5	MAURÍCIO ANTONIO DA SILVA	31 JAN 15	H Mil A Porto Alegre
Ten Cel QCO	118216743-5	MERYONNE MOREIRA	14 ABR 12	1º RCG
Maj Cav	020472174-0	ANDERSON RODRIGUES SOARES	13 FEV 14	CMC
Maj Art	011397174-1	ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS	5 FEV 15	Cia DQBRN
Maj QCO	018464023-3	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	11 ABR 15	Cmdo 1ª RM
Maj Cav	018752303-0	ANDRÉ PORTELLA TAVARES	17 FEV 15	CMN
Maj Cav	011396244-3	ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR	5 FEV 15	12º Esqd C Mec
Maj QEM	011283664-8	BRUNO BEZERRA DE MELO	9 FEV 15	DOM
Maj Art	020375954-3	DOUGLAS HENRIQUE SILVA MORAES	13 FEV 15	4º CTA
Maj QCO	062352054-1	ELIANE PEREIRA DA SILVA	11 ABR 15	CCIEEx
Maj Art	011399444-6	FABIO PHILIPOSKI AGNER	5 FEV 15	Cmdo C Av Ex
Maj Art	011399464-4	FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	5 FEV 15	25º GAC
Maj Cav	011396524-8	GIOVANI DOS SANTOS REZENDE	5 FEV 15	2º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Art	112658064-4	JAIME FLÔRES DE ARAUJO BASTOS	5 FEV 15	COLOG
Maj QCO	062352184-6	JOSÉ ROBERTO PINHO DE ANDRADE LIMA	11 ABR 15	DGP
Maj Cav	018783773-7	LEONARDO FERNANDES CARVALHO	5 FEV 15	CAEx
Maj Inf	011396764-0	LUIZ PAULO BASTOS CARDOSO	5 FEV 15	CAEx
Maj QEM	118265163-6	MARCEL AUGUSTUS BARBOSA CARVALHO	12 FEV 13	52º CT
Maj Cav	011399854-6	MARCOS DAVI PADILHA BUSSINGER	7 FEV 15	7º RC Mec
Maj Eng	011397854-8	OSMAR MALVEIRA DE SOUSA JUNIOR	5 FEV 15	Cmdo CML
Maj Cav	011398894-3	RICARDO DE OLIVEIRA DIAS	5 FEV 15	Cmdo CMSE
Maj QCO	062352414-7	SILVIA MAZELIAH DA CUNHA DO NASCIMENTO	11 ABR 15	CAEx
Maj Inf	011103404-7	SYLVIO TORRES DOKTORCZYK	9 FEV 12	CAAdEx
Maj Inf	011157884-5	WAGNER REIS TRINDADE	7 FEV 13	CAAdEx
Cap QCO	062439814-5	TARCISIO DO NASCIMENTO ARAUJO	18 ABR 15	IME
S Ten Inf	041977174-6	ANTONIO CRISÓSTOMO NETO	29 JAN 11	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
S Ten Cav	041953724-6	GERSON PRADO DOS SANTOS	26 JUL 08	12º RC Mec
S Ten Cav	041992104-4	IRAJARA EDENIR VARGAS DO AMARAL	2 ABR 09	20º RCB
S Ten Eng	041973024-7	ISAC ALVES SILVA	15 FEV 10	Cmdo CMO
S Ten Inf	041979364-1	MÁRIO KICHESE NETTO	29 JAN 11	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Sau	019559343-9	RAFAEL PEREIRA DE CASTRO	29 JAN 11	Pol Mil Porto Alegre
S Ten Cav	041961714-7	ROBSON NONATO PRAZERES SANTOS	2 FEV 08	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Eng	043417444-7	ADILSON JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA	24 JAN 15	TG 07/014 - Caruaru
1º Sgt Inf	043408544-5	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA	1º MAR 14	IME
1º Sgt Inf	020496744-2	ANTONIO CARLOS SANTOS JÚNIOR	1º MAR 14	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Com	042039344-9	ANTONIO MARCOS DA SILVA	28 NOV 12	2ª Cia Com L
1º Sgt MB	011285124-1	CARLOS EDUARDO SOARES DE ARRUDA	24 JAN 15	Es S Log
1º Sgt Inf	030862434-5	CARLOS NAMIR MARQUES VASCONCELLOS JUNIOR	24 JAN 15	7º BIB
1º Sgt Int	112693754-7	DÉLCIO CORREIA DE ANDRADE	3 FEV 01	16ª Ba Log
1º Sgt MB	011285464-1	DEMÉTRIO LEAL DE QUEIROZ	24 JAN 15	Es S Log
1º Sgt MB	011202734-7	DEMÉTRIO DE PAULA ARAUJO	25 JAN 14	AMAN
1º Sgt Art	113870414-1	DIAN CARLOS JOSÉ DE JESUS	7 MAR 15	1º B Op Ap Info
1º Sgt Com	042039494-2	EDEMILSON BEZERRA DA SILVA	25 JAN 14	31º BI Mtz
1º Sgt Eng	033220674-7	EVERTON RIBEIRO SANTOS	7 MAR 15	GSI/PR
1º Sgt Art	042039854-7	HUGO GOMES DA SILVA	25 JAN 14	CRO/7
1º Sgt Com	031841514-8	JOÃO ADAIR DORNELLES TRINDADE	28 JAN 12	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Cav	031792994-1	JOÃO BIBIANO DOS SANTOS NETO	29 JAN 11	9º RCB
1º Sgt MB	011286634-8	JORGE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	24 JAN 15	Es S Log
1º Sgt Sau	011203504-3	JORGE LUIS DA SILVA SALLES	25 JAN 14	3º B Log
1º Sgt Cav	043444294-3	JOSÉ VALTAIR LOPES DOS SANTOS	26 ABR 15	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Com	043440884-5	JULIO LEANDRO DE FRAGA	23 ABR 15	EASA
1º Sgt MB	011287954-9	LEANDRO PIMENTEL DA CUNHA	24 JAN 15	Es S Log
1º Sgt Com	033150624-6	LEANDRO SANTOS TEIXEIRA	24 JAN 15	Cia Cmdo CMS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Cav	033179324-0	LUÍS IRAN RODRIGUES FERNANDES	27 JAN 15	11º RC Mec
1º Sgt Eng	019523043-8	LUIZ EVANDRO DIAS DA SILVA	25 JAN 14	B Adm Ap/1ª RM
1º Sgt Cav	033257324-5	LUIZ SIDNEY BARCELOS PEREIRA	7 MAR 15	16º Esqd C Mec
1º Sgt Cav	043414124-8	MAURÍCIO RICARDO DA SILVA	13 JUL 10	1º Esqd C L
1º Sgt Com	033153184-8	PAULO CÉSAR GRELLERT	1º MAR 14	3º B Com
1º Sgt Inf	043455424-2	PAULO EDUARDO PEREIRA	28 FEV 15	Es S Log
1º Sgt Art	043416384-6	REGIFRAN SANTOS XAVIER	24 JAN 15	17º GAC
1º Sgt Mnt Com	011287854-1	RÉGIS DANIEL ALMEIDA	24 JAN 15	GSI/PR
1º Sgt MB	013009704-1	REGIS FAGUNDES BOEIRA	5 AGO 14	1º B Log SI
1º Sgt MB	011204474-8	ROBERTO ALDIR FERREIRA NOGUEIRA	25 JAN 14	AGR
1º Sgt Inf	043415294-8	ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA	25 JAN 15	14º BI Mtz
1º Sgt MB	011204684-2	SANDERSON FURTUOSO RODRIGUES	25 JAN 14	25º B Log (Es)
1º Sgt Inf	021569554-5	SILVIO ALEX AMARO OLIVEIRA	7 MAR 15	34º BI Mec
1º Sgt Inf	085878733-6	VALDEIR LOYOLA DOS SANTOS	29 JAN 11	47º BI
1º Sgt Cav	043418384-4	WALDIR DE CARVALHO MESSIAS	24 JAN 15	17º RC Mec
1º Sgt Inf	052215024-2	WESLEY MOURA RAMALHO	1º MAR 14	5º BIL
1º Sgt Int	092595364-8	WILLIAN DA SILVA MELLO	29 JAN 11	4º B Av Ex
2º Sgt QE	018730583-4	ANTÔNIO CARLOS RAMOS CÂMARA SILVA	8 MAIO 10	7ª ICEx
2º Sgt Inf	043497814-4	CLAUDIO DE CASTRO SCAQUETTI	3 JAN 15	1º BG
2º Sgt Eng	113902304-6	CLEUTON ROSA VASCONCELOS	7 MAR 15	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	021577114-8	CLÓVIS CATARINO LIMA	7 MAR 15	37º BIL
2º Sgt Mus	018571863-2	DENILSON SENA BARBOSA	28 JAN 06	2º BIL
2º Sgt Com	033219074-3	DOUGLAS D'AVILA	14 MAR 15	6º B Com
2º Sgt Com	093747974-9	FABIO ADRIANO PACHECO	7 MAR 15	Gab Cmt Ex
2º Sgt Mus	033262314-9	FABIO CORRÊA ROSA	7 MAR 15	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt Mus	052230284-3	GERALDO FRANCISCO SCHROEDER DE LIMA	7 MAR 15	17º B Fron
2º Sgt QE	021615854-3	JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	29 JAN 11	Bia Cmdo 1ª Bda AAe
2º Sgt Mus	113862244-2	LUCIANO JORGE DE LIMA	24 MAR 15	1º RCG
2º Sgt Com	093747174-6	LUIZ ANTONIO ALCOBA SEJAS	22 MAR 15	EsSA
2º Sgt QE	062326614-5	MARCOS CEZAR MATOS PEREIRA	28 JAN 12	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt MB	113874824-7	MARCOS TÚLIO PEREIRA	7 MAR 15	B Adm Ap/CMP
2º Sgt QE	085877023-3	MAURO SMITH SANTOS	29 JAN 11	Pq R Mnt/8
2º Sgt QE	052151224-4	PAULO CÉZAR DO PRADO	28 JAN 12	14º RC Mec
2º Sgt Sau	082783974-7	RAIMUNDO MARCOS CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO	14 ABR 15	H Ge Belém
2º Sgt Cav	093752814-9	RAMÃO ESPINOSA GRANCE	14 MAR 15	20º RCB
2º Sgt Mus	031793514-6	RENATO VITÓRIA DE MORAES	26 DEZ 11	3º B Log
2º Sgt Art	011403864-9	ROBSON FRANÇA DE SIQUEIRA	7 MAR 15	Bia Cmdo 1ª Bda AAe
2º Sgt Cav	043405604-0	RODRIGO PINNA CARDOSO	1º MAR 14	4º Esqd C Mec
2º Sgt Cav	093757714-6	THEL RECHE CABREIRA	14 MAR 15	11º RC Mec
3º Sgt QE	031825684-9	JOÃO ILTON DA SILVA CAMARGO	28 JAN 12	3º BE Cmb
3º Sgt QE	011230804-4	MARCELO SANTANA DE FREITAS	23 FEV 13	DF

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	127574693-9	EBER MAQUIEL DE ALBUQUERQUE GENTIL	30 JAN 10	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA Nº 172-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Com	028815543-5	RONALDO BARBOSA DA SILVEIRA	16 FEV 15	9º B Com
Cap QAO	059519602-3	ADEMIR DA CUNHA	30 JAN 10	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
Cap QAO	033615563-5	NELSON JONIR PAIVA NETTO	24 JAN 13	13º GAC
1º Ten QAO	047765023-8	ARIONE DOS SANTOS FILHO	13 FEV 15	Cmdo CML
1º Ten QAO	047766073-2	CLAUDIO GUEDES DE ARAUJO	31 JAN 15	20º RCB
1º Ten QAO	105103793-3	EDSON NASCIMENTO LAUNÉ	9 FEV 15	IMBEL
1º Ten QAO	056425783-0	PAULO ROBERTO BARBOSA	26 JAN 15	CMN
2º Ten QAO	036965013-0	ALTEMIR LUIZ VIDORI	28 JAN 15	8º B Log
2º Ten QAO	036987293-2	EDSON LUIZ MARQUES DE ANDRADE	3 FEV 15	EME
2º Ten QAO	049875003-3	HERÁCLITO BRAGA DA COSTA JUNIOR	24 JAN 15	1º GAA Ae
2º Ten QAO	117996453-9	HUMBERTO SEBASTIÃO GOMES	26 JAN 15	18ª Del SM/5ª CSM
2º Ten QAO	056491573-4	PAULO DE JESUS CAMARGO	3 ABR 15	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	018438943-5	ROSINEI GOMES DE OLIVEIRA	27 JAN 15	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	114379823-7	SIDNEI DIAS FILHO	21 JAN 14	21ª Cia E Cnst
2º Ten QAO	014958133-2	WALDEY CALIXTO DA SILVA	29 JAN 14	1º Esqd C L
S Ten Inf	036922033-0	CARLOS MOISES DOS SANTOS SERRA	30 JAN 15	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten Com	076083633-8	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	8 FEV 15	7ª Cia Com
S Ten MB	036954833-4	HÉLIO ALBANO KUSS	11 FEV 15	9º B Sup
S Ten Art	018453543-3	MARCOS ALVES DA SILVA	28 JAN 15	1ª ICFEx
1º Sgt Mus	036842163-2	NEI LIMA DAS NEVES	27 JAN 15	3º B Log
2º Sgt QE	025576553-9	CELSO LUIZ DOS SANTOS	19 FEV 15	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	018412663-9	FERNANDO COSTA DE SOUSA	27 JAN 15	EsSEX

PORTARIA Nº 173-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel QCO	062333054-5	ELIANA RAMOS DA SILVA	H Gu Tabatinga
Maj QEM	020471494-3	MARCELO ARAUJO BASTO	1ª DL
Cap Inf	123969564-4	DAISON RICARDO BACOVICZ BUENO	1º BIS (Amv)
Cap Cav	011469694-1	DANIEL MOREIRA ROXO	4º B Av Ex
Cap Inf	113880114-5	FELIPE ARRAIS SERODIO	4º B Av Ex
Cap Eng	010062645-6	JOSÉ ALCIONE MACÊDO DE SOUSA JÚNIOR	1º B Op Ap Info
Cap Farm	043502214-0	MARCO AURÉLIO VIANELLO	H Gu Natal
Cap Inf	010039045-9	PEDRO ALCÂNTARA XAVIER	72º BI Mtz
Cap Cav	010031345-1	RICHARD CARVALHO SPINDOLA	4º B Av Ex
Cap QEM	013179184-0	RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS	4ª DL
Cap Art	010036595-6	THIAGO PUIATI TOLEDO	4º B Av Ex
Cap Inf	010011045-1	THIAGO VILAS BOAS GUIMARÃES	EsEFEx
1º Ten Med	010115907-7	ANTONIO GROSSO NETO	H Ge Belém
1º Ten OCT	083022404-4	EMMANNUEL FRANCISCO VIEIRA	1º GAC SI
1º Ten QMB	010087445-2	PAULO HENRIQUE FERNANDES NEGREIROS	18º B Log
1º Ten Inf	010081905-1	VINICIUS TAVARES DIAS	5º BIL
2º Ten OCT	080069987-8	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COELHO	1º GAC SI
2º Ten ODT	120036837-9	SUELEN BATISTA DE SOUZA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
S Ten Int	018785643-0	ELESBÃO FRANCISCO PONTES	27º B Log
S Ten Cav	041977694-3	MARCELO DUARTE PEREIRA	EsEqEx
S Ten Mnt Com	019504713-9	OSÉAS TRINDADE SINQUINI	Cia Cmdo 10ª RM
S Ten MB	019559753-9	VALTER DE OLIVEIRA THEODORO	10º D Sup
1º Sgt Com	052178054-4	ADELAR ANTÔNIO MARCON	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Inf	043416804-3	EMERSON CHAVES PEIXOTO	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Mus	031832724-4	LEODOMAR MARTINS BRÁZ	3º BPE
1º Sgt Sau	011287064-7	LEVINDO LUIZ MODESTO	17º B Log L
1º Sgt Sau	031852514-4	ROGERIO JOELSON HILBIG	15º B Log
2º Sgt Sau	011505594-9	ADRIANO BANDEIRA RIBEIRO	H Gu Tabatinga
2º Sgt Mus	020469914-4	AGNALDO LUIZ SILVA	5º BIL
2º Sgt MB	013187404-2	ANDRÉ GILES CORNELIS CAMARGO	7º BIB
2º Sgt Art	043493074-9	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA CUSTODIO	1º GAA Ae

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt MB	010075455-5	DIORGES NOGUEIRA FIGUEIRA	10º GAC SI
2º Sgt MB	010191365-5	EDCHARLES GOMES DE MENEZES	23º B Log SI
2º Sgt Com	031898564-5	ELIO ROGERIO JEK	1º B Com
2º Sgt Inf	040013805-3	FAURIS DOS SANTOS GARMENDIA	7º BIB
2º Sgt Inf	013125504-4	FELIPE ALBUQUERQUE DA SILVA	11º BPE
2º Sgt Art	040010755-3	JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA SILVA	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Eng	052203434-7	KATISON DE MELLO	CO/3º Gpt E
2º Sgt Eng	033249304-8	LOACIR AOSANI	3º BE Cmb
2º Sgt Inf	040043755-4	LUCIANO NOTAROBERTO PIRAMIDES	53º BIS
2º Sgt Inf	043505464-8	LUIS MARCELO PRADO DA SILVA	5º BIL
2º Sgt Inf	043498024-9	MARCIO LUIZ SANTOS DA SILVA	38º BI
2º Sgt Inf	040013005-0	PEDRO LUIZ COSTA COUTO	7º BIB
2º Sgt Cav	040028795-9	VARLEI MARCI MATTJE	Comdo 2ª Bda Inf SI
3º Sgt Int	010104195-2	ALEX DA SILVA DE ALBUQUERQUE	4ª DL
3º Sgt Art	040092535-0	ALLAN DOS SANTOS MORAIS	Comdo 2ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	040155845-7	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO FERRAREZ	29º BIB
3º Sgt Sau	040220555-3	CRISTIANE NAIR HELFER	7º BIB
3º Sgt Art	040201765-1	DENISON DA SILVA LIMA	1º GAC SI
3º Sgt Com	030424105-2	DOUGLAS ARAUJO DE MENEZES	17º BIS
3º Sgt Eng	082996294-3	DRIERICK CARVALHO CAVALCANTE	Pq R Mnt/8
3º Sgt Eng	093890544-5	EDERSON MENDES DE OLIVEIRA	CO/3º Gpt E
3º Sgt Inf	040154125-5	FERNANDO FLORES PEREIRA	2º Pel PE
3º Sgt Int	100104355-1	GUILHERME DE SOUSA NUNES	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	040159495-7	HUDSON CARLOS VIEIRA BARROS	53º BIS
3º Sgt Int	010000087-6	JOSE DINIZ CLEMENTE DOS SANTOS	4º B Av Ex
3º Sgt Cav	030005597-7	LEANDRO POITEVIN DE OLIVEIRA	23º Esqd C SI
3º Sgt Inf	021930324-5	PAULO VICTOR MARCASSO DE MORAIS	8º BPE
3º Sgt Cav	040153305-4	RONEY RODRIGUES DOS REIS	23º B Log SI
3º Sgt Com	040083965-0	SANDRO FRAGOSO GOMES	38º BI
3º Sgt STT	120077827-0	TERESA DULCIANE DE SOUSA SANTOS	Cia Comdo 16ª Bda Inf SI
3º Sgt Sau	010130077-0	THAÍS SILVEIRA DOS SANTOS	Es S Log
3º Sgt Int	011734495-2	THIAGO FARIAS CARNEIRO	7º BPE
3º Sgt Inf	040042665-6	WANDERSON CARDOSO SILVEIRA	1º BG

PORTARIA Nº 174-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel QEM	028817163-0	MARCUS VINICIUS MELO NETO	CRO/12
Cap QMB	013147694-7	ADOLFO NOGUEIRA PEREIRA	4º B Av Ex
Cap Med	072548514-8	PAULO LEANDRO NUNES	C Fron Amapá/34º BIS
Cap Inf	013150314-6	WASHINGTON ALVES LIMEIRA	7º BPE
1º Ten OIT	040182925-4	DOUGLAS JESSUS DA SILVA	22º BI
1º Ten OCT	082898114-2	IVO BARBOSA DE ARAUJO	51º BIS
1º Ten ODT	082978004-8	THIAGO MACEDO MARQUES	1º GAC SI
S Ten Com	041962294-9	FABIO PINTO DA SILVA	CMM
S Ten Inf	041993974-9	PAULO SERGIO ALCANTARA	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Eng	042018174-5	ABRAÃO TADEU DE MEDEIROS	6º BEC
1º Sgt Mus	019281913-4	CELSO CARNEIRO DE FARIAS	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Eng	031864024-0	CLAUDIONEI MÁRIO RIGHI	6º BEC
1º Sgt Com	092620854-7	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS BRITO	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Inf	112713914-3	PEDRO FLAVIO NETO DE OLIVEIRA	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Int	011464204-4	WELLINGTON SOBRAL SOARES	10º GAC SI
2º Sgt Mus	052063104-5	ADRIANO ITAMAR DA COSTA DE LIMA	3º BPE
2º Sgt Inf	043504424-3	ANDRÉ CURSINO SODRÉ JÚNIOR	50º BIS
2º Sgt Art	043537534-0	LUCIANO DE OLIVEIRA AMIN	1º GAC SI
3º Sgt STT	120188515-7	ALEX SANDRO TEIXEIRA DONAI	CECMA

PORTARIA Nº 175-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	018782183-0	MARCELO BENASSULY BOGÉA	53º BIS
1º Ten QAO	047764783-8	MARCOS ANTONIO RAMOS DE SOUZA	8º BPE
1º Sgt Av Ap	011287414-4	RONALDO MARCELO FERNANDES JUNIOR	4º B Av Ex
2º Sgt QE	127568723-2	FRANCISCO ALBERTO PINTO DE SOUZA	6º BEC
2º Sgt MB	013184544-8	MARCELO HEITOR RODRIGUES DE SOUZA	1º RC Mec
2º Sgt Inf	040000325-7	MARCIO ANDRÉ DA COSTA HOLANDA	1º BIS (Amv)

PORTARIA Nº 176-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do 2º Ten QAO (014855163-3) GERALDO DE SOUZA FILHO, **de** 31 de janeiro de 1996, constante da Portaria nº 093-DGP/DCA, de 29 de agosto de 1996, publicada no BE nº 36, de 6 de setembro de 1996, **para** 16 de março de 1995; e

a data de término do 2º decênio

do 2º Ten QAO (014855163-3) GERALDO DE SOUZA FILHO, de 28 de janeiro de 2006, constante da Portaria nº 051-SGEx, de 29 de março de 2006, publicada no BE nº 13, de 31 de março de 2006, para 13 de março de 2005.

PORTARIA Nº 177-SGEx, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Maj QEM (011540614-2) ALEXANDRE HORSTMANN, **de** 10 de janeiro de 2010, constante da Portaria nº 044-SGEx, de 15 de fevereiro de 2011, publicada no BE nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, **para** 29 de janeiro de 2006.

do Maj QEM (011539464-5) EDSON COELHO DA SILVA, **de** 15 de janeiro de 2009, constante da Portaria nº 253-SGEx, de 29 de julho de 2009, publicada no BE nº 30, de 31 de julho de 2009, **para** 26 de julho de 2001.

do Maj QEM (011539324-1) EDUARDO MASSAYOSHI ABE, **de** 15 de janeiro de 2009, constante da Portaria nº 118-SGEx, de 28 de abril de 2010, publicada no BE nº 17, de 30 de abril de 2010, **para** 6 de fevereiro de 2005.

do Maj QEM (011539214-4) ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, **de** 15 de janeiro de 2009, constante da Portaria nº 253-SGEx, de 29 de julho de 2009, publicada no BE nº 30, de 31 de julho de 2009, **para** 6 de fevereiro de 2005.

do Maj QEM (031801434-7) GUSTAVO LIMA LOSS, **de** 10 de janeiro de 2010, constante da Portaria nº 044-SGEx, de 15 de fevereiro de 2011, publicada no BE nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, **para** 29 de janeiro de 2006.

do Maj QEM (011540734-8) LUÍS ANDRÉ GOMES DE ABREU, **de** 10 de janeiro de 2010, constante da Portaria nº 044-SGEx, de 15 de fevereiro de 2011, publicada no BE nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, **para** 17 de fevereiro de 2005.

do Maj QEM (011540594-6) MÁRCIO BOMFIM SANT'ANNA, de 10 de janeiro de 2010, constante da Portaria nº 069-SGEx, de 17 de março de 2010, publicada no BE nº 11, de 19 de março de 2010, **para** 29 de janeiro de 2006.

do Maj QEM (011540584-7) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES, de 10 de janeiro de 2010, constante da Portaria nº 040-SGEx, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no BE nº 8, de 26 de fevereiro de 2010, **para** 29 de janeiro de 2006.

da Cap QEM (011539844-8) JANILMA AFFIFE RAFFID DE VILLARA PERES, de 26 de fevereiro de 2011, constante da Portaria nº 216-SGEx, de 21 de junho de 2011, publicada no BE nº 25, de 22 de junho de 2011, **para** 11 de fevereiro de 2007.

do Cap QEM (011540064-0) VITOR HENRIQUE PEREIRA DRAEGER, de 16 de janeiro de 2011, constante da Portaria nº 296-SGEx, de 13 de agosto de 2013, publicada no BE nº 33, de 16 de agosto de 2013, **para** 11 de fevereiro de 2007.

do 1º Sgt Com (030579684-9) GERSON NIEDERAUER DA SILVA, de 5 de abril de 2002, constante da Portaria nº 042-SGEx, de 22 de julho de 2003, publicada no BE nº 30, de 25 de julho de 2003, **para** 29 de janeiro de 2003.

do 1º Sgt Art (043418294-5) ROBSON ALVES DE SANTANA, de 26 de janeiro de 2005, constante da Portaria nº 081-SGEx, de 15 de abril de 2005, publicada no BE nº 15, de 15 de abril de 2005, **para** 26 de janeiro de 2004.

NOTA Nº 29-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Cb	EDVALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	2º BPE	2º BPE
Sd	JOAQUIM SANTOS RODRIGUES	23º BC	23º BC
Sd	JULES BARBOSA MONTEIRO	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Sd	KESTON KENEDY GOMES DA PAIXÃO	1º BAC	1º BAC
Sd	MARLEN DE LUIZ GUIMARAES	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Sd	MATHEUS GOMES DE SOUZA	2º RCG	2º RCG
Sd	PAULO MATHEUS SCHINDLER	34º BI Mec	34º BI Mec

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército